ANNO LXXV Sexta-feira 24 de Março de 1899 NUMERO 68.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Março, aos 52 minutos depos do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos da tarde).

No banquete offerecido em Bello Horisonte ao Dr. Campos Salles, este declarou manter as mesmas esperanças de quando subio ao poder e esperar o concurso do povo para regeneração economica do paiz, assim como que os brazileiros devem, possuidos unicamente de sentimentos de patriotismo, trabalhar pelo progresso da patria.

— Acaba de chegar o Sr, Gorostiaga, ministro da Republica Argentina.

— Foram incinerados mil contos de notas.

MENSAGEM

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo Governador do Estado de Pernambuco pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

(Continuação do n. 65)

EXECUÇÕES

Este capitulo é em grande parte copia do do Codigo do Processo Civil Portuguez, o qual a respeito da exigencia de cartas de sentença para execução innovou sobre o direito que lhe era anterior, e que ainda é o nosso.

Não ha negar que o Regulamento 737 deu um grande passo na simplificação do processo, mas hoje já precisa de retoques ; no entretanto tal é o valor d'elle para mim, que, se me collocassem entre elle e o Codigo Portuguez, muito mais moderno, eu o preferiria a este por seu methodo e pela simplificação, que notei.

O projecto acceitando em grande parte, na sua quasi totalidade, as disposições d'este Codigo, esqueceu algumas de certo alcance, e descurou-se de notar a differença do actual direito civil portuguez e do nosso que ainda é o antigo d'esse paiz.

Abandonando a exigencia da carta de sentença, poderia ir pelo menos tão longe quanto elle que no art. 800 § 1 diz : « Quando a appellação for recebida só no effeito devolutivo e ficar traslado, n'este se executará a sentença » ; o projecto, porém, n'este caso —manda tirar carta de sentença, art. 992.

Não me sobra o tempo para estudar miudamente cada uma d'estas disposições, e quando o tivera não seria occasião, como já disse, de apresentar o resultado de minhas reflexões ; entretanto notarei ainda de passagem que o capitulo 4 sobre execução para a entrega de cousa certa—arts. 1036 *usque* 1038, é copia *ipsis verbis* dos arts. 899 e 900 d'aquelle Codigo. O ultimo art. 1039, que não se contém n'este corpo de delicto processual, lhe poderia melhor caber, visto que o Codigo Civil permitte a venda ou cessão de acções e cousa litigiosa, o que não acontece no nosso direito civil, e por isso mesmo é censuravel a redacção do referido artigo por ter omittido as palavras do art. 572 do Regulamento 737 relativas á cousa litigiosa.

Para se vêr a importancia d'estas palavras, basta cotejar este artigo com o 494 a que elle se refere, e com os arts. 344 e 345 da Consolidação das leis. Se a cousa ainda não era litigiosa ao tempo da alheiação, como fazer em mãos de terceiro innocente a execução, tanto mais que, mesmo depois do litigio,—se o comprador não sabia d'elle nem tinha razão de o saber, é ouvido com seu direito ?

O que não posso comprehender é a disposição do art. 1052 n. 3 conservando os embargos infringentes no caso unico de apparecimento de novos documentos, deixando de consignar que os podessem apresentar os menores, acobertados pelo beneficio da restituição e o revel, este que ainda não teve occasião de fazer vêr o seu direito.

Em meu humilde pensar, esse caso consignado pelo projecto é que devia desapparecer ; o executado já tem apresentado o seu direito, o defendido, e a cousa julgada tem necessidade de realisar-se, o que importa muito á ordem publica.

Até hoje não tenho visto verdadeiros embargos infringentes, principalmente quando dizem respeito ás decisões dos Tribunaes Superiores.

Os Juizes inferiores á simples allegação de embargos infringentes suspendem a execução para mandal-os preparar e receião sempre fazel-os correr em separado, embora não venhão acompanhados da competente prova, em respeito aos seus superiores. Se até certo ponto este escrupulo é louvavel, elle não póde deixar de merecer censura, sempre que traz difficuldades ao exercicio legitimo dos direitos.

Taes embargos só têm servido de pasto á chicana, á protelação das execuções. Se os executados têm novos documentos, reserve-os para a acção rescisoria ; mas que a causa julgada não encontre embaraços anti-juridicos.

Nos embargos de terceiro o projecto é archaico. Admitte-os fundados em dominio exclusivamente, ou em posse ou com ambos os fundamentos. O Codigo Portuguez só fallou em posse e os nossos praxistas recommendavão que mesmo quando o embargante tivesse dominio e posse só allegasse esta pela facilidade da prova ; mas o que se via era a posse dar logar a mil perturbações, subterfugios e conluios do executado — ; o Regulamento 737 procurou cortar tudo isto, exigindo a um tempo as duas condições—dominio e posse — ; o projecto o abandona para renovar todas aquellas scenas.

E' preciso não perder de vista que trata-se de embargos de terceiro em execução de sentença.

RECURSOS

O projecto conserva os que existem na actual legislação, embargos, aggravos de petição ou instrumento e appellação ; mas innova alguns pontos, tornando além d'isso menos claras e precisas outras disposições contidas no Regulamento 737.

Sobre embargos é de notar que os permitte ao revel, emquanto que na execução não lhe deixou os infringentes.

Não me insurgirei contra esta disposição, porque é principio fundamental de justiça ouvir-se, sempre que fôr possivel, o réo ; mas queria que o projecto fosse logico n'este ponto e não fechasse a porta como fecha na execução.

Relativamente aos aggravos era conveniente catalogar todos e não só alguns—forrando-se d'este dever com as palavras—além dos casos expressos na presente lei.

A clareza, a perspicuidade, são condições essenciaes de um processo, que deve estar ao alcance de qualquer pessoa. N'este ponto o projecto é casuistico, como a actual legislação ; não estabelece uma regra geral que sirva de guia, de discriminação, entre este recurso e os outros. Catalogados, portanto, seria facil verificar os casos permittidos pela lei, do contrario é preciso saber todos esses milhares de disposições, cousa que não comporta uma ligeira consulta d'aquelles que não se dedicão á vida forense ; e agora eu, que ainda não fiz um estudo meticuloso de suas disposições—não posso affirmar se todos os casos existentes actualmente estão condensados ou se alguns forão supprimidos ; não é, porém, admissivel que o caso do § 15 do art. 669 do Regulamento 737—o de damno irreparavel, esteja em outro ou outros logares, porque abordando uma variedade extraordinaria de hypotheses—não é possivel que sejão todas notadas por lei. Mas esta suppressão importa uma grande calamidade para o foro, e não sei se a disposição do art. 1103 o abrangerá, isto é, se se póde appellar, como outr'ora no dominio da Ord. liv. 3.º tit. 69 § 1. Dado, porém, que se possa intentar este recurso, é facil vêr que a morosidade d'elle não comporta com a necessidade de diminuir termos e formalidades no intuito de abreviar a decisão das causas.

Demais, um simples interlocutorio—apesar de suas consequencias nocivas—não pede, não exige, largo estudo dos autos—para se usar de tal meio.

Têm havido abusos por parte dos advogados em lançar mão d'este aggravo ; mas o correctivo é facil, está nas mãos dos Juizes cohibirem-n'os, e o art. 112 provê bem a respeito.

Fiquem as appellações resguardando o damno, que possa provir da sentença definitiva ou do interlocutorio com esta força ; e o aggravo para o que provier dos simples despachos interlocutorios afim de não suspender-se por tão largo tempo a marcha do processo.

O finado Paula Baptista, o eximio mestre de pratica civil d'esta Faculdade de Direito, dizia em uma das notas de seu compendio, que não posso agora recordar, que no estado de nossa legislação os aggravos no auto do processo não devião desapparecer ; mas veio a lei de 1885—denominada de Execuções Civis e Commerciaes e acabou-os ; agora parece que se restringem ainda os casos dos de petição e instrumento.

Apesar de ser muito contrario ao desenvolvimento e á creação de formulas e recursos, que não exprimão uma verdadeira necessidade do processo, não posso por isso mesmo, subscrever que se os encurte ou se os elimine, a ponto de fazer periclitar direitos ; e eu vejo, que na actualidade, em que principios sacratissimos estão baralhados—se torna até preciso restabelelecer alguns da velha legislação civil, e exemplifico com o do espolio judicial. Triste e doloroso é confessal-o ; mas quem, neste Estado, já não quero referir-me aos outros, não tem visto a propriedade completamente ludibriada ! Ora são os Juizes que, esquecidos das formulas garantidoras, arrancam a posse d'aquelles que a lei manda manter n'ella ; ora são as autoridades administrativas, que sem attenção para sua competencia, a violão—impondo-lhe encargos, restringindo o seu uso e até se apossando d'ella sob o pretexto do bem publico ; é preciso remedio prompto que proveja a tamanho mal. Este remedio é o aggravo por espolio judicial, que para mim representa, em relação á propriedade, o papel que o *habeas-corpus* representa em relação á liberdade.

E' admiravel que no regimen das Ordenações, em que se admittia o dominio eminente do principe, se consagrasse maior somma de meios de defesa da propriedade do que hoje que se a declara liberta d'esse direito de primazia, e se a proclama mantida em toda sua plenitude.

O projecto não falla das cartas testemunhaveis, portanto devê-se entender que ficão abolidas ; mas isso importa em manter a prepotencia dos Juizes—quando não querem admittir os recursos legaes, subvertendo assim a ordem publica—antepondo a sua vontade irregular á lei.

A legislação federal, apesar de haver simplificado muito os termos processuaes e os casos de recursos—os mantêm.

Os prazos marcados para a apresentação d'elles no Juizo Superior, principalmente para os municipios não ligados por estrada de ferro, são exiguos. Não é facil virem de Leopoldina, Ouricury e outros pontos no prazo de 15 dias, como se dispõe.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1899.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 408$700, de objectos constantes da factura junta fornecidos para o expediente da Policia Maritima.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Praxedes Broderodes de Mendonça Vasconcellos, Juiz de Direito do Municipio de Granito, pedindo sua remoção para igual cargo no de Taquaretinga.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal da Justiça.

Francisco Pereira de Alencar Miranda ex-1º sargento da 3ª Cª do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação da quantia de 17$000, proveniente de varias peças de fardamento que deixou de receber.—Indeferido em vista da informação prestada pelo Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Manoel Ferreira Dantas, Tenente do Corpo de Policia Urbana, Commandante dos destacamentos de Qeipapá; o Barra de Jangada solicitando indemnisação da quantia de 153$300, que diz ter dospendido com o fornecimento de luz e agua aos referidos destacamentos a contar de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Jacob, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

José Bomfim de Lima, sentenciado pedindo sua transferencia da casa de Detenção para a Cadeia do Municipio de Canhotinho.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Manoel José de Sant'Anna Araujo, requerendo certidão.—Dê-se a certidão.

Francisco Catão dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000 que se acha escripturada proveniente de serviços feitos na casa de Detenção.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Soares Botelho, Carcereiro da Cadeia da cidade de Olinda, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de Outubro do anno passado a 15 de Janeiro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Sabino do Nascimento, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito, como carcereiro da Cadeia de Quipapá, a contar de Julho a Dezembro proximo findo conforme já requerera ao Cidadão Prefeito do referido Municipio.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pereira de Sant'Anna, 2º sargento do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que cabio em exercicios findos proveniente de fornecimento que fez de agua e luz quando destacado na cidade de Bezerros, a contar de 5 de Janeiro a 1 de Junho do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica de Alagôa de Baixo, requerendo 4 mezes de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saúde.—Sim, por 3 mezes, com ordenado.

Domingos Mafra, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel durante o mez de Abril afim de que a Companhia Infantil, de passagem por este Estado, possa dar alguns espectaculos no referido theatro.—Informem os Srs. membros da Inspectoria dos theatros.

Pedro Alves da Luz, na qualidade de juiz de direito do municipio de Triumpho logar que exerceu durante o periodo de tempo decorrido de 1 de Dezembro de 1895 a 19 de de Novembro de 1896, pedindo que se lhe mande pagar a differença em seu favor existente na importancia de 4:120$161, visto ter recebido tão somente a importancia de 1:938$371, relativa a gratificação *pro labore* quando entretanto lhe competia receber os vencimentos integraes, sendo para esse fim escripturada a dita divida por ter cahido em exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Março de 1899

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de 1:710$000 de madeiras fornecidas para as pontes de S. João, e Bico Peba, no 3º districto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Capitulino de Aquino Guerra, pedindo restituição de Caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
2ª DIRECTORIA
Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 13 de Janeiro de 1899

Exame de predios :

Acham se em condicções hygienicas, para serem habitados os seguintes :

Ns. 32 da rua do Cajú, 3 da rua Dr Villas-Bôas e 38 da rua da Imperatriz.

— 14 —

Officios :

N 8.—Ao Governador do Estado, remettendo uma petição, em que Manoel Gentil da Costa Alves, solicita exoneração do cargo de auxiliar de Demographista, desta Repartição.

— 16 —

Exame de predios :

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado, o de 20 da rua Sete de Setembro.

Officios :

N. 9.—Ao Governador do Estado, informando uma petição dos Srs. Luiz Guimarães & C, em que solicitam pagamento pelo concerto em duas rodas do carro de conducção de variolosos.

N. 10.—Ao mesmo, communicando que nesta data foram remettidos ao Presidente do Concelho Municipal de Caruarú 50 tubos com vaccina, ficando assim satisfeito o despacho exarado no officio, que aquella autoridade dirigio em 9 do corrente.

N. 11.—Ao Presidente do Concelho Municipal de Caruarú communicando a remessa nesta data, de 50 tubos com vaccina de accordo com o pedido feito em officio ao Governador do Estado, em 9 do corrente.

O amanuense
J. Campos.

SECRETARIA DA FANENDA

Despacho do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Março de 1999.

Tenente Coronel João do Nascimento Lopes Barros, Tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque e João Claudino de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio da Silva.—Pague-se.

Antonio Augusto de Araujo.—Aguarde credito.

Juiz de Direito do Municipio de Flores.—Archive-se.

Director Geral da Secretaria da Fazenda Esgotada a verba o Thesouro deve pedir credito.

Pereira Carneiro & Cª — Nego provimento ao recurso em vista das informações.

Companhia Pernambucana de Navegação. — Dou provimento ao recurso. Recommende-se a Recebedoria que, emquanto vigorar a isenção concedida á recorrente. não a inclua na classe.

Dia 23

Barbosa Primo & Cª e Adolpho Targino Accioly.—Pague-se.

Bacharel José Feliciano A. de Athayde.—Sim.

Santa Casa de Misericordia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. — N. 63. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido a Casa de Detenção á ordem do subdelegado do districto da Varzea, Firmino Ferreira da Silva, como desordeiro.

Communicou me o delegado de policia do districto de Pesqueira do municipio de Cimbres que, em data de 13 do corrente, no logar Patos, d'aquelle districto, Clementino Cordeiro de Carvalho, que se achava soffrendo das faculdades mentaes, suicidou-se enforcando-se.

Sobre o facto procedeu a referida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares me foi communicado que, no dia 16 d'este mez n'aquelle districto, João Gomes da Silva Serrador, armado de faca de ponta e cacete, aggredio a Manoel Joaquim dos Santos Preparado, travando-se renhida luta, da qual resultou sahirem ambos feridos.

Contra os mesmos que se acham presos procede a alludida autoridade as diligencias legaes.

Participou-me o delegado de policia da Victoria que, no dia 19 do fluente, no povoado de S. João dos Pombos do mesmo municipio, os individuos Miguel de tal e Augusto Ferreira Leite travaram luta entre si, resultando sahir o primeiro gravemente ferido.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

O subdelegado do 1º districto do municipio da Gloria de Goytá remetteu antes de hontem a esta Repartição 10 facas de ponta, 2 navalhas, 1 chuço, 4 espingardas, 2 bacamartes e 2 pistolas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 22 de Março de 1899

Bernardo Lucas de Figueiredo, Domingos de Abreu Araujó Vasconcellos, Manoel Ferreira Bartholo, Antonio de Souza Resteiro e bacharel Antonio Augusto Corrêa Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador

Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcanti e Manoel Fernandes Velloso.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Angelica Maria Roberto de Jesus, Antonio Alves de Siqueira, Clotilde Severina Ferreira, Gustava Guabirú Jeronyme Luiz de França Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa, Florentino Francisco de Paula, José Joaquim Francisco da Silva, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, Manoel Fernandes Velloso, Companhia Industrial Pernambucana, André Maria Pinheiro e Pedro da Cunha Beltrão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Pedro Marianno de Paula Mendes, Francisco José de Paula Mendes, Francisco José de Souza, Tertuliano Cabral de Vasconcellos e Jose Pereira d'Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Boudoux.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

7.ª SESSAO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira, Delfino Cavalcante, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, accusando a recepção de 2 exemplares da lista das Commissões permanentes deste Senado.—Inteirado.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1.ª discussão o projecto n. 1, deste anno, iniciada neste Senado (officios de justiça do municipio da Bôa-Vista).

O Sr. Antonio Pernambuco: — Sr. Presidente, segundo o nosso Regimento, na primeira discussão dos projectos trata-se de justificar a sua conveniencia e utilidade. Tenho, portanto, de cumprir este dever.

Ninguem desconhece as difficuldades com que luctam os serventuarios de justiça do interior, em vista dos exiguos rendimentos de seus cartorios.

Acontece que existem, ha muito tempo, vagos n'um dos municipios do interior, o de Bôa-Vista dous cartorios, que não tem sido providos pelo facto de não haver candidatos por aquelle motivo.

Esses lugares, pela exiguidade de seus vencimentos não dão para o funccionario viver. Ultimamente, porém, foi provido um. e para que o nomeado possa auferir algumas vantagens, é necessario reunil-os em um só os dous officios existentes.

Foi nesse sentido que apresentamos o projecto em discussão.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 8 (annullando uma deliberação do Concelho Municipal da Victoria).

O Sr. Francisco Corrêa diz que não se julga habilitado a votar sobre o projecto ora em discussão, por não ter conhecimento do facto, de que se occupa o mesmo projecto e pensa que a maioria do Senado se acha no mesmo caso.

O orador pensa que será melhor adiar a discussão até que todos os Srs. Senadores estejam melhor informados.

Portanto, requer que seja adiada a discussão.

Submettido a votação o requerimento verbal do Sr. Francisco Corrêa, é approvado, ficando adiada a discussão.

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão, tendo sido designada antes a seguinte ordem do dia : 2.ª discussão dos projectos do Senado, todos deste anno : n. 1 (officio de justiça do Municipio de Bôa-Vista) ; n. 3 (calculo da pensão do Tenente reformado José Severino de Almeida Pedrosa) e n. 2 (credito extraordinario de........ 3:500$000 para a impressão do Methodo Pratico de Calligraphia).

REUNIAO EM 18 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Caldas Barreto, Francisco Correa, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco e Joaquim Guimarães, o Sr. Pre-

ILEGIVEL

ordente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado, n. 4, de 1895.

E' lida, sendo encerrada sem debate a discussão da acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario nem do 2.º.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da reunião, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 1, deste anno (officios de justiça do Municipio de Bôa-Vista), encerrando-se sem debate.

E' submettido a 2.ª discussão o projecto n. 2, deste anno (autorisação para se abrir um credito extraordinario de 3:500$000).

O Sr. Coelho de Moraes *(Não devolveu o seu discurso)*.

E' encerrada a discussão.

Finalmente, é submettido a 2.ª discussão o n. 3, deste anno (novo calculo da pensão do Tenente reformado do Corpo de Policia, José Severino de Almeida Pedrosa).

O Sr. Coelho de Moraes *(Não devolveu o seu discurso)*.

E' encerrada a discussão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão depois de haver designado a seguinte ordem do dia: votação das materias encerradas e trabalhos das Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARA'

Datas até 12 do corrente

Continua sentir-se n'esta cidade a falta da farinha, um dos principaes generos de alimentação publica.

Os pequenos lotes que se recolhem á cochia ao mercado são logo vendidos a preços muito altos.

Felizmente, por informações que colhemos em uma das mais importantes casas commerciaes d'esta praça, sabemos que o paquete do Lloyd Brasileiro que sahiu do Rio de Janeiro a 28 do corrente traz grande quantidade de farinha d'agua fabricada em Santa Catharina.

Além disso no louvavel intuito de beneficiar os municipes, acabando de vez com o commercio chamado de travessia, que constitue um dos principaes motivos do elevado preço a que tem chegado a farinha, genero considerado de primeira necessidade, o Sr. Senador intendente de Belém baixou os seguintes actos:

O intendente municipal de Belém:

Considerando que é dever imperioso dos poderes publicos agir dentro das leis com a maxima energia para o bem estar da collectividade;

Considerando que os habitantes d'este municipio, maxime o proletariado, luctam com sérias difficuldades para obtenção de farinha, genero de primeira necessidade, já pela escassez d'esse alimento, já pela elevação do preço a que, em consequencia, tem elle ultimamente attingido;

Considerando que a alta d'esse genero sem duvida um dos mais importantes da alimentação publica, se bem que natural em face das leis economicas, por isso que estabelecida está a preponderancia da procura sobre a offerta, tem augmentado mais e mais por causas outras, principalmente pelo commercio em grandes lotes;

Considerando que é de todo ponto imprescindivel e urgente uma medida que, sem prejuizo dos productores, venha acautelar as necessidades da população, resolve determinar que o administrador do mercado publico e o inspector geral da fiscalisação municipal façam recolher aquelle estabelecimento toda a farinha que for trazida a esta cidade para consumo publico, afim de ser ahi vendida de accordo com as prescripções das leis vigentes, em circumstancias excepcionaes como a presente, estabelecendo-se a respeito a mais rigorosa fiscalisação sob as penas comminadas na lei — Antonio José de Lemos, intendente.

— Foram felizmente coroados de exito os esforços do Sr. intendente de Belem, no sentido de fazer cessar a crise da farinha, um dos principaes generos da alimentação publica.

Graças ás medidas postas em pratica pelos agentes da fiscalisação municipal, a farinha, no caes, foi cotada no dia 8 até a 12$ o alqueire; e á coxia do mercado publico foram recolhidos 84 alqueires, para os quaes abriram-se os preços de 20$ a 30$, tendo passado no dia 7 para 8 30 alqueires, que não encontraram compradores ao preço, estimado por seus proprietarios, de 38$.

De ordem do referido intendente, estão sendo feitos na porta do mercado, ao boulevard da Republica, celleiros para o acondicionamento de farinha, visto não haver mais lugar na coxia.

O mesmo Sr. administrador do mercado entendeu-se com o Sr Raymundo Pinto Marques, administrador da recebedoria que cedeu-lhe, gentilmente, um compartimento no trapiche da recebedoria para recolhimento da farinha.

Por iniciativa do digno chefe do municipio vão ser creados depositos d'este genero na doca do Reducto e Porto do Sal, no interesse não só do publico como da fiscalisação municipal.

— Diversos conceituados commerciantes importadores n'esta praça vão fundar uma sociedade com a denominação de Liga do Commercio Paraense.

Esta util instituição, que vem preencher uma sensivel lacuna em o nosso meio commercial, tem por fim especial tratar dos interesses dos commerciantes importadores com a alfandega do nosso Estado e deve a iniciativa de sua fundação ao digno commerciante Sr. João Costa.

— Os cavalheiros que compõem a expedição Franzoi, acharam da parte do governador do Estado, Dr. Paes de Carvalho, o mais cordeal acolhimento.

Comprehendendo o Sr. Dr governador a alta missão em que está empenhada a commissão Franzoi, e sabendo que relevancia grande será para o Estado a bôa impressão que estes Srs. possam levar de nossa terra, indo para a Europa espalhar, por meio de livros, da imprensa, a verdade grandiosa do que é o Brasil, derrubando assim o que calumniosa propaganda de invejosos tem tão habilmente espalhado por todos os recantos do mundo, onde a corrente emigratoria se faz, tratou de ligar-lhes uma pessoa de sua confiança, o seu ajudante d'ordens, o capitão Hohmann para mostrar-lhes a capital.

Tal dever tem-o cumprido o capitão Hohmann com toda a dedicação e intelligencia, sendo infatigavel em tornar agradaveis os dias que a commissão permanecer entre nós.

No dia 5 acompanhou-os o capitão Hohmann na visitação aos principaes edificios publicos da cidade, á cathedral, ao muzeu, ao hospicio de alienados, ao theatro; á tarde levou-os ao Sport-Club, correcta sociedade que os distinguiu com o mais cavalheiroso acolhimento, á noite foram ao Club Universal, onde receberam as maiores provas de affecto, indo tambem ao theatro da Paz, onde se representava a «Masoette»; e ultimamente levou-os ao Outeiro, sahindo d'aqui ás 8 1|2 da manhã na lancha «Lauro Sodré,» chegaram ás 10 horas, mais ou menos.

Percorreram as diversas dependencias da hospedaria, assistiram á refeição dos immigrantes, visitaram a estrada onde estão sendo discriminados os lotes de terras modelos indo até á bahia de Santo Antonio, d'onde regressaram directamente para esta capital.

Brevemente irão ao nucleo colonial jambú-assú.

A commissão Franzoi tem sido prodiga em elogios á nossa terra, manifestando-se, sempre que a occasião o permitte, como nos sympathicos dizeres que deixaram no album dos visitantes da hospedaria do Outeiro.

A commissão Franzoi está hospedada no restaurante Coelho que se tem esforçado para dar hospedagem condigna aos creditos da casa.

— Diz a Provincia do Pará:

"A nomeação de um consul para Puerto Alonso, nova povoação, fundada no rio Acre, pelo plenipotenciario boliviano, que em nome do seu governo foi tomar posse daquella zona de territorio, parece-nos consagra a cessão definitiva do mesmo á visinha Republica.

Sem entrar na questão de direito, que sem duvida foi detidamente estudada, temos de convir que os interesses nacionaes supportam com tal resolução golpe profundo.

E esse, por varias maneiras, nos attinge.

Perde o Estado do Amazonas, região populosa, e a mais rica de todo elle, ao mesmo tempo que padece diminuição consideravel em suas rendas.

No Pará, o commercio e a navegação, prejudicados em seu desenvolvimento, até agora sem peias, tem de abandonar um campo vasto, onde avultados interesses ficam sem a protecção de nossas leis.

As receitas das Alfandegas de Manáos e Pará hão de forçosamente baixar, porque não se compadece com a noção verdadeira do direito a pratica anomala de pagarem as mercadorias duas vezes direito de importação ao Brazil e á Bolivia.

Mais importante de todos é o prejuizo que resulta de ver-se milhares de cidadãos repentinamente privados de patria, ou, melhor diremos, transplantados á patria alheia.

Pois o Brazil, que sacrificios de toda a ordem têm feito para encorporar na população nacional—elementos peregrinos, vai deixar que estes, exclusivamente nacionaes, sejam eliminados, como se os julgaramos superfluos?

Não diremos que os nossos compatriotas, subitamente transferidos da patria ao exilio, cortem immediatamente os laços que os prendem á communhão nacional.

Mas se o dominio boliviano fôr, como temos direito de esperar, paternal e honesto, a tal resultado se chegará paulatinamente, e quasi sem consciencia daquelles por quem isso se faz. Os laços commerciaes, esses são que, desde já, começarão a quebrar-se.

A aspiração da Bolivia foi sempre ter uma via aberta para o oceano, pelo curso do Amazonas.

A communicação pelo rio da Prata é complicada e difficil, e até agora não tem dado os resultados que nella se suppunham.

Pelo Madeira, a falta de linha ferrea, que salve as cachoeiras, tem sido sempre obstaculo insuperavel á vantajosa realisação desse intento.

A via do Acre, posto que fechada uma parte do anno pela vasante dos rios, é um "pis-aller" por emquanto acceitavel, e em breve, o commercio, que até aqui se fazia em navios brazileiros e pelas praças do Pará e Manáos, será directo com o estrangeiro, e barcos de outras nações irão até Puerto Alonso, como agora vão ao Perú até Iquitos.

Realisando por esta maneira uma justa ambição, a Bolivia ganha, além disso, territorio, habitantes e riqueza effectiva, representada em braços e capitaes brazileiros, com que se deu valor áquelle solo.

De tudo isto não parece até agora o governo da Republica consciente bastante, e póde-se dizer que seus actos successivos se contrariam.

Emquanto por uma parte, nas relações diplomaticas, o Brazil mostra reconhecer a soberania da Bolivia na região que lhe entregou, por outra, nas relações fiscaes, parece pôr em duvida a realidade dessa soberania.

Não se póde explicar de outra forma a recusa de admittir no entreposto a borracha, vinda por transito, nem a obrigação imposta aos exportadores de assignarem termo de responsabilidade, pelo valor dos direitos, que possam dever ao Estado do Amazonas.

Já se acha designado um consul, resolução que depende do ministerio do exterior; mas faltam providencias sobre as mercadorias vindas do estrangeiro, e que "em transito", mesmo denunciado o tratado de 1867, hão de passar por nossas aguas.

O respeito que temos pela dignidade do paiz não nos permitte suppôr que seja este proceder uma cilada; que o thesouro nacional, ganhando tempo, tenha em vista apoderar-se de um imposto que não lhe compete.

Seria isso aggravar singularmente a situação, já de si pouco invejavel, de nossos compatriotas em dominio de potencia extranha.

Queremos antes pensar que entre o ministerio do exterior e o das finanças não existe unidade de vistas; que um governo, novo ainda nos publicos negocios, não tem cabal conhecimento delles; que á presença do supremo magistrado da nação não chegaram todos os elementos indispensaveis, para a boa resolução deste delicado e momentoso assumpto.

De toda a maneira não se póde negar que a honra e os interesses do paiz exigem que semelhante resolução seja prompta, e attenda ao mesmo tempo as leis da justiça e da razão."

PELO ESTRANGEIRO

FRANÇA E RUSSIA

O fallecimento inesperado de Felix Faure trouxe de novo á téla da discussão um dos factos mais importantes occorridos durante a sua presidencia—a alliança franco-russa— que por tanto tempo fez as delicias do povo francez, até chegar a um ponto de resfriamento, que não deixava de causar uma certa impressão no meio politico europeu.

Desde o dia em que essa alliança foi firmada, muitos factos occorreram, muitos elementos novos, com que então ninguem contava, entraram em jogo, abrindo outros horisontes á politica internacional: creou-se de repente, ou pouco menos, uma nova potencia militar— os Estados Unidos; o imperador Guilherme levou a cabo a sua peregrinação ao Oriente; a questão da China cada dia mais se aggrava, sob a influencia das encontradas ambições das nações extrangeiras; a Inglaterra conseguio firmar a sua bandeira em Khartum, assegurando assim o seu dominio moral sobre aquelles vastissimos territorios.

Esta serie de factos, que são os mais importantes, influiram sobre as relações franco-russas, esfriando as manifestações de mutua sympathia.

Nos circulos politicos da Russia, nos de maior prestigio, nota-se ha tempos uma certa inquietação sobre os verdadeiros sentimentos que actualmente podem mover os francezes, e essa inquietação vae augmentando dia a dia.

Um dos homens politicos russos mais considerados dizia ha dias:

Não sei se me engano, mas parece-me observar em França qualquer cousa, que não posso chamar desaffecto porque seria excessivo, mas que parece um pouco de frieza para comnosco.

Os francezes não tem sufficiente confiança na nossa amisade e, por semelhante caminho, as cousas vão mal.

Basta considerar o mau effeito que causou em S. Peterburgo a visita feita a alguns portos francezes pelos navios-escolas allemães, acontecimento que parece ter passado despercebido em França, embora seja essa visita a primeira, depois da guerra de 1870.

Em S. Peterburgo não faltam inimigos dos francezes, que aproveitaram a occasião para apontarem a França como um paiz inconstante e caprichoso, muito capaz de se lançar amanhã nos braços da sua inimiga de hontem a Allemanha.

Os receios do diplomata russo não serão de todo o ponto fundados.

E' certo que já ha dias vimos tratava em alguns jornaes extrangeiros a eventualidade de uma alliança franco-allemã.

Não menos certo é, porém, que a mensagem de pezames do tzar por occasião da morte do presidente, e o distico — Ao seu amigo e alliado — que se vê na corôa, offerecida por Nicoláo II, são de molde a desvanecer qualquer receios sobre a firmeza da alliança entre os dous povos.

A MÃE DO PRESIDENTE LOUBET

Um redactor do «Figaro» que visitou a mãe do Presidente da Republica Franceza, dá d'ella esta impressão deliciosa:

O aposento da veneravel anciã é no primeiro andar do seu casal, um quarto que communica com a casinha ao rez-do-chão. Num angulo, o leito; ao centro, uma mesa redonda e algumas cadeiras á volta; as paredes, quasi nuas; no fogão, a imagem de um santo.

Por sobre a cadeira em que está sentada a Sra. Loubet, a photographia do seu marido, que me aponta logo que a saudo.

Não o conhece? — me pergunta ella com um sorriso de bondade.

Continua sentada na sua cadeira, muito direita, apesar dos seus oitenta e seis annos; tem um toucado branco muito encanudado, cujas fitas atam no queixo em leque, emoldurando o rosto rosado e redondo, e alumiado pelos bellos olhos francos do Sul, que os annos não amortecem; cinge-lhe o busto, vindo desdobrar-se no regaço, um avental de cretone azul ainda com os vincos frescos. E' impossivel ser-se mais gentil e genuinamente aldeã.

Alguem explica á Sra. Loubet que eu tinha visto, na vespera, em Versailles, seu filho com semblante sadio e satisfeito. A esta palavra, ella ergue para mim os seus olhos surpresos e tristes:

— Satisfeito! Satisfeito! Eu é que não estou satisfeita!

E' emfim, a unica impressão que lhe deixou a ascensão do seu filho á Presidencia da Republica Franceza. Parece que ella suspirou ao receber o telegramma do seu neto: «Coitado! Porquantos desgostos vai passar!» Nem uma palavra de orgulho, nada mais que o receio de ver o seu rapaz arreliado. Não é encantador?

Que este coração de mãi, pelo que se advinha nelle de ternura, se engane nos seus presentimentos: é a nossa homenagem a esta doce figura de mulher que o redactor do «Figaro» nos visiona.

UM TRAÇO DE LOUBET

Eis um traço, segundo o «Figaro», que define o novo Presidente da Republica Franceza, como homem:

Era elle presidente de conselho e fôra visitar sua mãi, uma octogenaria que conta hoje 83 annos bem puxados. Como camponeza, se bem que muito remediada, e, apesar da sua avançada idade, era ella ainda quem deitava o pão ao forno. Ora precisamente no momento em que chegava o Sr. Loubet coze-se a fornada na casa paterna.

— Vens a proposito, Emilio—Diz-lhe a mãe—estou já muito velha para amassar o pão, mas sou eu sempre quem o deita ao forno. Ed vaes me ajudar.

— De melhor vontade, minha mãi—respondeu naturalmente o Sr. Loubet.

E acto continuo, despio o casaco e viu-se o futuro Presidente da Republica Franceza pegar na pá e ageitar a broa no forno.

Delicioso!

NA ALLEMANHA

Recordam-se os leitores de que, no dia seguinte ao da morte de Bismarck, dous photographos de Hamburgo, M. M. Wilke e Priestey, se introduziram de noite, de connivencia com um dos guardas florestaes, na capella ardente, onde tiraram á luz do magnesium alguns *clichés* do chanceller, no seu leito de morte.

Um desses *clichés* servio para a confecção de um desenho publicado por um jornal de Berlim.

A familia de Bismarck intentou acção contra os photographos.

O tribunal de Hamburgo acaba de ordenar a destruição dos *clichés*, prohibindo a sua conservação e a venda de qualquer prova ou reproducção sob pena de seis mezes de prisão por cada contravenção.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a decima primeira sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Albino Silva e Sigismundo Gonçalves.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario nem do 2º.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Foi approvado em terceira discussão, sem debate o projecto do Senado n. 1 iniciado este anno (officios de justiça do municipio da Bôa-Vista) indo á quinta commissão afim de o redigir.

Entrando em terceira discussão o projecto do Senado n. 2 deste anno (credito de 3:500$000 para impressão do Methodo Pratico de Calligraphia) foi approvado depois de orarem os Srs. Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, que apresentou uma emenda sob n. 1 Francisco Corrêa que apresentou outra sobre n. 2, entrando ambas conjunctamente em discussão. Joaquim Guimarães (segunda vez). Antonio Pernambuco e Albino Silva, sendo approvada a emenda n. 2 e ficando prejudicada a de n. 1, declarando o Sr. Presidente que aquella teria segunda discussão.

Sem debate approvou-se em terceira discussão o projecto do Senado n. 3 deste anno (revisão do calculo da pensão do tenente José Severino de Almeida Pedrosa) indo a quinta commissão afim de o redigir.

A ordem do dia é: segunda discussão da emenda n. 2 apresentada ao projecto do Senado n. 2 deste anno e trabalhos de commissões.

EMENDAS AO PROJECTO DO SENADO, N. 2 DESTE ANNO

N. 1. Em vez de 3:500$000 diga-se: da importancia precisa para occorrer, e o mais como está.

Sala das commissões do Senado, 23 de Março de 1899.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

N. 2. Em vez da emenda apresentada pela commissão, diga-se até 3:500$000 a quantia que for necessaria para a impressão e o mais como está no projecto.

Sala das sessões do Senado, 23 de Março de 1899.—*Francisco Corrêa.*

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 12. sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Bezerra Cavalcanti tendo comparecido os Srs: Manoel Jardim, Silva Fragoso, Pinheiro Ramos, Araujo Lima, Affonso de Barros, Tito Galvão, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Estacio Coimbra, José Bezerra, Gonçalves da Rocha, Boulitreau, Celso de Souza e Bianor de Medeiros.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação foram approvadas.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Officio do Concelho Municipal de Iguarassú prestando informações ao projecto n. 12.—A' quem fez a requisição.

Outro do Concelho Municipal de Páo d'Alho prestando informações ao mesmo projecto n. 12.—A' quem requisitou.

Petição de Francisco de Gusmão Accioly Ramos, porteiro do Instituto Benjamin Constant, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de Petições e Poderes.

Outra dos amanuenses da Casa de Detenção solicitando augmento de vencimentos.—A' mesma commissão.

Por fim, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer da commissão de Estatistica e Divisão Civil, sob n. 13 solicitando audiencia dos concelhos municipaes do Bonito e Bezerros sobre a petição de Manoel José Ferreira Pontes.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á votação o projecto n. 8 deste anno cuja 1.ª discussão fora encerrada na sessão antecedente foi approvado.

Os projectos ns. 6, 7, 10 e 11 deste anno e de iniciativa da Camara, cuja 2ª discussão havia sido encerrada na sessão antecedente, sendo submettidos á votação foram approvados.

Entrando em votação o projecto n. 1 do corrente anno cuja 3ª discussão fora encerrada na sessão antecedente foi approvado e remettido á Commissão de Redacção de leis.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 14 deste anno 2ª discussão n. 70 do anno passado e 2ª discussão dos projectos de ns. 2, 3, 4 e 5 deste anno.

Autoridade policial—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 22 do corrente, o cidadão Francisco de Albuquerque Santiago, para o cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça, em substituição do actual que foi exonerado, á pedido.

— Por acto de igual data exonerou, a pedido, o cidadão Antonio Pinto Barbosa, do cargo de subdelegado do 2º districto de Una do municipio do Rio Formoso.

Questão de carne verde—Recebemos da Prefeitura a seguinte carta:

«A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*—Tendo a *Provincia* declarado em sua edição de hontem que o Dr. Prefeito, seguindo apressadamente para a cidade de Olinda, havia se furtado antehontem a intimação do mandato de manutenção de posse, que pelo juiz dos feitos da fazenda municipal fôra expedido em favor dos Srs. Gouvêa & C., tenho a honra de communicar vos que é inteiramente falsa semelhante noticia, pois, como podeis saber de qualquer empregado desta Prefeitura, S. Exc. conservou-se naquelle dia em seu gabinete até além das 4 horas da tarde, onde podia ter sido intimado pelos officiaes de justiça caso alli o tivessem procurado.

E de parte do Dr. Prefeito estou autorisado a communicar-vos que só hontem pela manhã, depois que havia sido enviada para o mercado da Boa-vista força policial do Estado afim de obrigar os Srs Gouveia & C. a respeitar a ordem da Prefeitura, que lhes cassara a licença de vender carne e peixe aos estranhos ao pessoal do dito mercado, é que S. Exc. foi intimado em sua residencia, cerca de 10 horas da manhã, como deve constar da certidão dos respectivos officiaes.

Outrosim que embora S. Exc. reconheça que o Sr. Dr. Juiz dos feitos da fazenda não podia conceder tal mandado aos Srs. Gouveia & C., já porque estes pelo seu contracto nenhum direito tem a abster... como falsamente assoalham (vide clausula 9ª do contracto de 15 de Fevereiro de 1893) e que o favor de simplesmente vender carne ao pessoal empregado no seu estabelecimento, foi-lhes um favor illegalmente concedido *como dispensa de impostos* por portaria do antecessor de S. Exc., portaria essa perfeitamente revogavel por outra do actual Dr. Prefeito; já porque, quando simplesmente por hypothese para discutir, os Srs. Gouveia & C. tivessem tal direito, *sendo este um direito pessoal*, não podia o illustre juiz conceder em seu favor mandado de manutenção, que só é applicavel á posse de *direitos reaes e de cousas corporaes*, como se verifica da Ord. L. 3º tit. 48 princ., L. 2º tit. 1º § 2: conforme ensinam entre outros, Mello Freire L. 4º tit. 6º §§ 30 e 31 Ribas art. 745 e 755; e seguido se confessa na jurisprudencia firmada pelo honrado juiz Federal Dr. Olinto Cavalcanti, e tão bem pelo Supremo Tribunal Federal em eminentes accordãos, nomeadamente no accordão numero 113 de 14 de Dezembro de 1895.

Entretanto autorisa-me finalmente o Dr. Prefeito a declarar a esta illustre redacção e ao publico em geral que, uma vez que os Srs. Gouveia & C. annunciaram o plano que têm annunciado de se oppor á *valentona* execução da ordem legalmente expedida pela Prefeitura, e protestado um supposto direito fóra do poder judiciario, O Dr. Prefeito cumprirá e fará cumprir rigorosamente o alludido mandado de manutenção, apezar de sua provada inadmissibilidade no caso em questão, aguardando a discussão perante o fôro competente.

De resto e para a prova do que vem até aqui allegado peço-vos a transcripção da petição e despacho relativos a licença referida.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 23 de Março de 1899. (Assignado) *José Felippe de Gusmão Uchôa*, Secretario interino."

"Illm. Exm Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Fuza & C., concessionarios, de um Mercado no perimetro da propriedade "Derby - Ilud" querendo vender carnes verdes na circumscripção da mencionada propriedade para o abastecimento do pessoal empregado na construcção do mesmo, pedem a V. S. licença para construir um telheiro para o fim a que o determinam os supplicantes, independente do pagamento de imposto.

Recife. 4 de Maio de 1893. (Assignado) *Fuza & C.* Despacho.—Sim, nos termos da clausula 9 do contracto devendo porém apresentar a planta da obra que projecta.

5—5—93. (Assignado) — *Coelho Cintra*. Conforme.—*José F. de Gusmão Uchôa*, Secretario interino."

Anniversario natalicio—Antehontem dia do anniversario natalicio de Mlle. Maria das Dôres Rosa e Silva, dilecta filha do Exm. Conselheiro Rosa e Silva, houve, em regosijo dessa data, uma brilhante festa na residencia de S. Exc., em Olinda.

Muitissimas senhoras e cavalheiros da nossa *elite* social foram cumprimentar a distincta menina e seu digno pai, sendo offerecido a todos um lauto banquete esmeradamente preparado para cem talheres.

Notava-se a presença dos Exms. Srs. Conselheiro Corrêa d'Araujo, Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e Conselheiro Gonçalves Ferreira, assim como os principaes funccionarios publicos do Estado.

Au dessert foram erguidos diversos brindes nos quaes era patente o enthusiasmo e sinceridade das manifestações de prazer.

Uma mimosa polyanthéa trazendo na primeira pagina o retrato de Mlle. Maria das Dôres e, em seguida, grande numero de artigos de felicitações elaborados e assignados exclusivamente por suas amiguinhas foi distribuida entre os convivas.

A's 9 horas da noite principiaram as danças com a linda valsa *Varietta* escripta e offerecida á festejada pelo talentoso maestro Euclides Fonseca, executada pela banda do 1º Corpo de Policia. E' escusado dizer que essa excellente composição agradou bastante.

No meio de animação e alegria dançou-se até 3 horas da manhã, partindo, nessa occasião, para o Recife um trem especial conduzindo os manifestantes.

A festa de antehontem deixou gratas recordações a todos quantos nella tomaram parte, ficando esses mesmos penhoradissimos ante as finezas e sollicitudes de attenções com que foram recebidos e tratados pela Exma. familia de S. Exc.

Nossas saudações a Mlle. Maria das Dores, á seu feliz pai e á seu dignissimo avô Commendador Albino José da Silva e sua Exma. esposa.

Actos da Semana Santa—A ordem 3ª de S. Francisco fará celebrar os seguintes actos da Semana Santa:

Domingo de Ramos, ás 8 1|2 horas da manhã, benção de Ramos, procissão e missa solemne com o canto da Paixão.

Quinta feira Santa, ás 8 1|2 horas da manhã, missa solemne, communhão geral exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro e desnudamento dos Altares; ás 4 horas da tarde, officio do lavapés e sermão pelo Revm. Conego João Machado de Mello.

Sexta feira Santa, ás 8 horas da manhã, missa dos Presantificados, canto da Paixão e adoração da Cruz.

Missas—Celebrar-se-hão hoje as seguintes:

Na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 7 horas, por alma de D. Candida Maria Lima;

Na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 5 1|2 horas, por alma do Sr. Francisco Vieira Dantas;

Na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas, por alma do Sr. José de Souza Braz;

Na igreja de S. Francisco, ás 7 1|2 horas, por alma do Sr. Justiniano Lourenço de Paula Boltreau;

Na igreja da Ordem 3ª do Carmo, ás 8 horas, por alma de D. Umbelina Rosa de Oliveira.

Sociedade Castro Alves—Sob a presidencia do Sr. Affonso Paz reuniu-se hontem (23), a Sociedade Litteraria Castro Alves.

O 2º secretario leu a acta da sessão antecedente, que foi approvada.

O 1º secretario leu o expediente seguinte:

Seis propostas indicando para socios os Srs. José Gaudencio de Queiroz, Samuel Gomes Parente, José de Arruda Souto Maior, João de Barros Carvalho, Francisco de Castro e Silva e Joaquim Olyntho Bastos, e um requerimento do socio Gastão Diniz.

Na hora do Expediente oraram os Srs. Antonio de Góes, Nylo Camara e Gastão Diniz.

A' convite do presidente, o Sr. Gastão Diniz saudou aos Srs. João de Barros Carvalho e Francisco de Castro e Silva.

Passando-se a palestra litteraria, tomaram parte os Srs.: Affonso Paes e Gastão Diniz, lendo as suas poesias «Destino» e «A' quel Vicio lo pesa.»

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade o estimavel moço, empregado no commercio, Arthur Christiani de Carvalho.

O finado contava 27 annos de idade e era justamente bemquisto.

O seu enterramento terá lugar hoje as 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua Barão de S. Borja n. 51, onde haverá carros á disposição.

Pesames á sua Exma. familia.

Procissão—Em Olinda, realisa-se hoje a procissão do Senhor dos Passos.

Espectaculo — No domingo proximo dará espectaculo no Santa Isabel, a Phenix Dramatica Beneficente.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Gloria do Goitá, S. Bento, Altinho, Pedra, Buique, Gameleira de [illegible], Ticaratú, Bem-te-vi, [illegible], Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Amaragy.

Procissão das Chagas—Da igreja do Paraizo sahirá no domingo proximo a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas que percorrerá o itinerario dos annos anteriores.

Propostas—A Santa Casa recebe, até o dia 25 do corrente, propostas para o fornecimento de carnes verdes, no trimestre de Abril a Junho.

Posse—Amanhã, ao meio dia, realisar-se-ha a posse da nova Junta Administrativa do Hospital Portuguez.

Bandeira do 14º batalhão—Ficou transferido de amanhã para quando fôr annunciado, o acto solemne da entrega da bandeira do 14 batalhão ao Instituto Archeologico.

Vigilancia e Segredo—Hoje, á noite, haverá sessão de iniciação nessa loja maçonica.

Festa das Dores—Realisa-se hoje ás 8 horas da manhã uma missa solemne, na matriz do Corpo Santo, em louvor de Nossa Senhora das Dores.

Não é exacto—Relativamente a um local inserto no *Pequeno Jornal* de antehontem, sobre uma aggressão praticada por soldados a uns moços quando sahiam da ultima *soirée* do Club Internacional, soldados estes que o mesmo jornal disse pertencerem ao corpo de policia—sabemos o seguinte, que foi-nos communicado por um dos referidos moços:

Logo que sahiram do Club, os moços foram enfrentados e ameaçados por duas praças, sendo uma do 14 batalhão de infanteria e outra do 40º da mesma arma. Diante da energia com que foram repellidas, os soldados afastaram-se.

Pelo que ahi fica, vê-se a inexactidão da noticia do *Pequeno Jornal*, no ponto em que se refere ao batalhão a que pertencem as praças.

Diversas desordens e aggressões teem sido commettidas por praças do exercito, que, não comprehendendo a sua posição e, muito menos os seus deveres, dão lugar a justas censuras pelo seu procedimento pessimo.

Correio do Recife — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Capibaribe", Rio de Janeiro— Impressos até 1 hora da tarde; objectos para registrar até 1|2 hora da tarde; cartas para o interior da Republica até 1 1|2 hora da tarde; idem idem com porte duplo até 2 horas da tarde.

"Bellanach", Rio de Janeiro—Impressos até 9 1|2 horas do dia; objectos para registrar até 9 horas da manhã; cartas para o interior da Republica até 10 horas da manhã; idem idem com porte duplo até 10 1|1 horas da manhã.

Restauração Pernambucana — Sendo feriada a semana santa, esta sociedade celebra hoje sessão especial, cuja ordem do dia é a já designada.

Sociedade de Medicina de Pernambuco — Reune-se domingo proximo, ao meio dia, esta sociedade afim de ser empossada a nova directoria.

Audiencia—O Dr. juiz de direito de orphãos, dará sua audiencia hoje á hora do costume.

Baunilha artificial—Um dos triumphos da chimica organica actual é a preparação da baunilha artificial. As favas de baunilha natural obtém apenas um successo de estima, relativo e restricto, porque são baunilha que custa mais caro do que a que se origina nos alambiques: a artificial tem mais gosto do que a verdadeira, e os confeiteiros que procuram, sobretudo, dar a seus productos tanto sabor quanto possivel, não fazem questão de empregar de preferencia ao suave producto da natureza o que lhes offerecem os chimicos.

Dahi o emprego do aldehyde methyl-protocatechico em lugar da baunilha.

Os chimicos preparam este corpo, que tem tanto de difficil na pronuncia quanto de agradavel no gosto, oxydando a coniferina por uma mistura de bichromato de potassio e acido sulphurico; a coniferina é, por seu turno, um glucoside, isto é, um composto ao do eu alcoolico de glucose extrahido do succo de diversas especies vegetaes de coniferas.

Ha, entretanto, concurrencia a esta fabricação especial. Assim, M. Jearnot, chimico, affirma que o envoltorio da aveia é muito rico em vanilina, tendo elle conseguido obter quantidades notaveis deste corpo perfumado.

Um outro chimico, recentemente, acaba de descobrir uma nova fonte de baunilha na qual estavamos longe de pensar: é o pó da cortiça. Este sabio pulverisa de 20 a 25 grammas de cortiça, fal-a ferver em um balão com acido sulfurico diluido, filtra a quente e depois de resfriamento, trata o liquido filtrado pelo ether: o ether, evaporado, deixa um residuo odorifero abundante: é a vanilina.

Aqui está um meio simples de aproveitar-se as rolhas velhas, que até agora eram atiradas ao lixo como cousas inuteis.

Eleição de irmandade—A devoção de Nossa Senhora da Conceição de Ipojuca procedeu no Domingo ultimo á eleição dos novos funccionarios que tem de administrar durante o anno de 1898 á 99; sendo eleitos:

Presidente—José de Castro Paes Barreto.

Vice dito—Ernesto dos Santos Fragoso.

Fiscal—Feliciano Carneiro Lins.

1º Secretario—Sebastião Pereira Pinto.

2º dito—José de S. Netario.

Procurador—Arcelino Jaques da Costa Guimarães.

Thesoureiro—Joaquim Claudio Pereira Junior.

Definidores—Porfirio Menezes, Manoel de Souza Baptista, Antonio Pinto Pereira da Motta, Francisco de Hollanda Cavalcante, Antonio de Ponte Morgado, Celerino Pedro de Araujo, Manoel de Almeida Correia, João Rodrigues da Silva, João da Motta Pereira, Manoel Augusto da Silva, Henrique de Paula Rocha, Joaquim Lobo Montenegro.

Correio Litterario—A casa Laemmert remetteu-nos hontem o fasciculo n. 6, anno 2º d'esse orgão litterario e bibliographico, de publicação bi-mensal.

Agradecemos.

Diversas—Conforme recentes estatisticas, ha no Reino Unido da Inglaterra, Escossia e Irlanda 61.000 mulheres alfaiates, 70.000 mulheres serventes, 45.000 mulheres impressoras e compositoras e 35.000 empregadas no Correio.

Na industria do canhamo e da juta ha 195 mulheres na razão de 100 operarios masculinos.

O numero de professoras é de 130.000, e o de professores de 45.000.

— O premio concedido pela Academia de Sciencias em Vienna, de tres em tres annos, do legado deixado pelas tres irmãs do poeta Grillparger para o melhor drama em lingua allemã durante esse periodo foi dado a Gerhard Hauptmann, pelo seu «Fuhrmann Henschel».

Ha tres annos o mesmo escriptor alcançou o mesmo premio, que é do valor de 2.500 florins, pelo seu drama em verso «Hannele».

— A installação proxima de uma escola ingleza de direito no Cairo é um acontecimento que preoccupa toda gente europêa do Egypto. Sentem nessa creação mais um elemento de predominio para a Inglaterra no Kedivado, pela maior expansão do idioma inglez.

Em compensação, a lingua franceza é a dos tribunaes mixtos creados por Nubar Pachá, ha pouco fallecido. Nesses tribunaes os processos são escriptos em francez e os advogados pleiteiam em francez.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá no Sabbado, 25 do corrente, das 12 horas ao meio dia sessão de vaccinação animal, sendo a lympha retirada directamente do vitello para as pessoas que se apresentarem.

Vaccinação—O Dr. Manoel Carlos, auxiliar de hygiene, vaccinará nos dias 25 e 27 do corrente, sendo: no 1º na rua Barão da Victoria, n. 61, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, e no 2º na Pharmacia Minerva, Largo do Terço, de 10 ás 11 horas da manhã.

Os dous garotos — A acreditada Livraria Leopoldo Silveira obsequiou-nos com o fasciculo 13 d'esse apreciavel romance de Pierre Decourcelle.

Obrigadissimos.

Curioso estudo — O professor John Trowbridge, da Universidade de Harvard, publica no *Forum* de Janeiro, um estudo sobre as altas camadas atmosphericas e desenvolve uma theoria que elle diz explicar os phenomenos das luzes do Norte, trovoadas e magnetismo do ar.

Como toda a nossa energia é recebida do sol, elle conclue que as trovoadas electricas e o magnetismo da terra resultam da acção solar—isto pela inducção magnetica directa, mas pelas pequenas ondas de energia activa que produzem effeitos electrico, e magneticos nas mais altas regiões do ar.

«Dous observadores — o Sr. Perrin Francez, e o Sr. H. Wei Kehnan, Allemão, descobriram que os raios X têm a propriedade de communicar uma carga electrica aos conductores.

Se, portanto, os raios X chegam á terra vindos do sol, podem dar á nossa atmosphera uma carga electrica.

O lado que a terra tivesse voltado para o sol, receberia pois uma carga nas mais altas regiões conductoras da atmosphera. A carga tenderia a dissipar-se e haveria um fluxo electrico no lado da terra que não estivesse voltado para o sol.

A rotação da terra sobre o seu eixo, do oeste para léste, em cada revolução levaria pois a receber á descarga electrica do sol novas camadas atmosphericas.

Haveria accumulação de electricidade em um dos lados da terra e diminuição no outro.

As condições da igualisação da descarga electrica, ou o fluxo da electricidade, poderia ser determinado pelo sentido de rotação da terra.

Se esse fluxo se desse de léste para oeste, em contrario á direcção da rotação da terra, e tivesse bastante força, produziria os polos magneticos norte e sul.

As trovoadas electricas nas infimas camadas atmosphericas poderiam assim resultar do deslocamento de toda a massa de carga nas altas regiões por motivo da grande agitação do ar que é como um grande mar atmospherico.

Essa grande região tem ás suas tempestades como as têm os oceanos aquaticos. As luzes do Norte pódem attribuir-se á dissipação de parte de carga electrica pelas camadas do ar rarefacto e bom conductor e as trovoadas podem considerar-se resultado do desarranjo local, da alteração soffridas pelas massas electricas nas mais altas regiões do ar.»

O autor do escripto diz, porém, que a parte que mais interessa nesta theoria é aquella em que ella se prende com o magnetismo terrestre.

«A distancia entre os polos magneticos da terra é um fortissimo argumento a favor da theoria que affirma serem esses polos produzidos pela circulação de correntes electricas pela terra.

Taes correntes, producentes dos polos da terra, ainda não forão descobertas nem na terra nem sobre a terra.

Se existem, podem circular nas altas regiões do ar.

A theoria acima exposta suppõe que ellas resultão da conversão em fluido electrico das mais pequeninas ondas lu-

ILEGÍVEL

minosas e que o fluxo das correntes electricas resulta da rotação da terra.

Esta theoria requer elevado gráo de electrisação nas mais altas regiões, e nestas mesmas requer uma grande conductibilidade electrica.

As trovoadas evidencião o primeiro e a crescente conductibilidade do ar rarefacto é facil de demonstrar, dentro de certos limites.»

Novo systema de pescar—Escrevem-nos:

« Srs. Redactores—As grandes idéas ou emprezas, que têm um caracter *sui generis* no mundo da industria, promettendo pela sua confeição e fins a que se destinam derramar a maior somma de beneficios sobre a população, devem ser patrocinadas por quem, como vós, têm o direito de orientação na arte de governar.

Por isso venho confiar a vossa solicitude as linhas abaixo, esperando ver publicadas em vosso *Diario*, além de tomardes na devida consideração a importancia que o assumpto desperta pela sua novidade.

Trata-se, nada mais, nada menos de um novo systema de pescar, invenção exclusiva do genio emprehendedor do nosso intelligente patricio «Eduardo Freire de Albuquerque Pedroza», actualmente o sympathico bedel da Faculdade de Direito desta Capital.

Conforme o «Diario Official n. 301 de 7 de Novembro de 1898, elle requereu ao Exm. Sr. Ministro da Industria, «Patente de Invenções, que obteve sem grande esforço, sob o n. 2.677, marcando-se-lhe o previlegio de 15 annos em todo paiz, para a respectiva exploração.

O mais difficil está feito; a «invenção e a approvação dos poderes competentes»; resta apenas o apoio dos bons brazileiros dispensando ao Pedroza toda sorte de auxilio afim de que elle não se veja na dura contingencia de ficar na estacada, contemplando as magnificencias e a grandeza do seu invento, sem poder auferir os fructos para si e para a população de sua Capital. «Especificando as armadilhas de pesca, que constituem o seu invento, daremos em partidos traços a descripção das mesmas, por isso que julgamos uma necessidade, para sua cabal comprehensão.

Essas armadilhas são de ferro e rêdes de arame do mesmo, outra de madeira e rêdes de fio de algodão; As primeiras são quadrilongas ou quadradas; medem 5 a 6 metros de compridas por 4 a 5 de altura; as rêdes que acompanham medem 30 metros (mais ou menos) de comprimentos por 4 a 5 de altura.

Ainda tem uma armadilha fluctuante por 4 grandes boias de ferro presas por ancoras do mesmo; a peça central é içada e arriada por um apparelho a vapor, em um barco tambem a vapor, proprio para esse fim, e com um tanque com agua para conducção do peixe vivo; a peça central pode pesar mais de 10 arrobas, podendo possuir estas armadilhas duas ou quatro entradas para os peixes.

As que se destinam a parte inferior acompanham o mesmo systema de rêdes, (sendo necessario) e são tambem de 2 a 4 entradas para os peixes; são volantes e podem ser collocadas na maior profundidade.

As segundas, isto é as de armadilhas de madeiras e fios de algodão são do mesmo feitio que as de ferro porém, menores no comprimento e largura, medindo apenas 2 metros de largura sobre 4 de comprimento com 4 de altura; porém armadas com 4 ou mais peças iguaes á central; as rêdes podem ter 20 metros.

São volantes, presas por 2 pequenas boias de ferro, não são fluctuantes e nem de fundo, porém, conservam-se abaixo do nivel d'agua, de 6 a 8 metros com pezos sufficientes para que fique bem a prumo, não podendo ser estaveis na agua por mais de 4 horas; são armadas e desarmadas por meio de um simples e pequeno apparelho rabilhido mesmo a braços em uma embarcação, que possa pegar duas toneladas de peso.

Do que fica exposto se vê que no Brazil nem mesmo na Europa existia semelhante systema; só havendo os triviaes e communs.

Ao Brazil, portanto, cabe a gloria da descoberta. E' uma invenção nacional, mas de alto alcance e de vantagens extraordinarias por ser de primeira necessidade.

Ninguem contesta que o serviço das pescarias entre nós é feito de um modo rude, bruto, perigoso, material e inconstante, d'ahi a consequencia evidente de que pouco ou nada adianta, tendo ainda como effeito immediato a deficiencia de peixe no mercado e portanto a sua carestia elevada ao cubo.

Ao passo que, o Pedroza se propõe a aperfeiçoar o systema de pescar, proporcionando aos pescadores optimas collocações, assim como, favorecer ás classes desprotegidas fornecendo o peixe pela 4ª parte do preço, por que estão vendendo hoje em dia no mercado.

Deitando ao mar 3 ou 4 armadilhas do seu invento elle affirma abastecer a cidade do Recife e seus suburbios; nestas condições, pensamos, que a União, o Estado ou o municipio deve proteger a industria auxiliando os inventores afim de que o estimulo não se amorteça no nascedouro e antes de fazer as primeiras explozões.

Advogai, pois, a causa do Eduardo Pedroza e assim haveis concorrido para o engrandecimento das industrias e artes nacionaes, neste pedaço de sólo brazileiro, que vos serviu de berço, e que foi talhado para as conquistas do progresso. —*Um leitor.*»

Suicidio — No dia 13 do corrente, no municipio de Paquevira, o individuo Clementino Cordeiro de Carvalho que se achava soffrendo de alienação mental, suicidou-se, enforcando-se.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Aggressão e lucta — No municipio de Palmares, em data de 17 do corrente, João Gomes da Silva Serrador, armado de faca de ponta e cacete, aggredio a Manoel Joaquim dos Santos Preparado, travando-se entre ambos renhida lucta, de que resultou sahirem ambos feridos.

Os mesmos individuos acham-se presos.

Lucta e ferimentos—No povoado de S. João dos Pombos, do municipio de Palmares os individuos Miguel de tal e Augusto Teixeira Leite travaram lucta entre si, resultando sahir o primeiro gravemente ferido.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

A Estrella Polar—Diz o *Jornal do Commercio*:

« E' talvez desconhecida para varios autores de Historia do Brazil a influencia dessa maravilha, d'entre infinida de numerica de outras provenientes do *Fiat* eterno, para clara e incidentemente confirmar a precedencia da frota hespanhola de Vicente Yanez Pinzon sob a do grande almirante Pedro Alvares Cabral.

A tal respeito se controversam agora na imprensa do Estado do Pará, celebridades nacionaes, os Srs. Candido Costa e Arthur Vianna, descuidades, porém, da philosophica doutrina de um não menos illustre conterraneo, Eunapio Deiró, que disparge bastante luz no seguinte aphorismo:—Com a ignorancia, com os preconceitos, com as idéas dominantes no presente, não se deve explicar o passado.

Entendido e pratico em relação ás primeiras linhas da nossa Historia, do que lavrei testemunho pelos impressos « Descobrimento do Brazil » e « Missa de Frei Henrique », celebrada em Porto Seguro não em Santa Cruz, facto aliás confirmado por historicos argumentos do citado autor Sr. Candido Costa, não pude subtrahir-me ao interesse plausivel de consultar o eminente Dr. L. Cru's, eximio director do observatorio do Rio de Janeiro, vendo sobretudo que o Sr. Arthur Vianna, se firmava nesta sua opinião—« Sabemos que de Belém não se avista a estrella polar, mas que de Macapá é ella perfeitamente visivel.

Ora, se não exagero, dá-se nesta opinião a somnambulancia de julgar do *passado* em vista de successos do *presente*.

Vem, portanto, a pino a magistral explicação do illustre Dr. L. Cru's, a diffundir agora irrefractavel luz sobre tão momentoso assumpto:

« Antes de tudo, convém assignalar a época para a qual se quer ter conhecimento das condições de visibilidade da estrella polar do Norte, visto que seu deslocamento em *declaração*, devido á precessão, é consideravel.

Actualmente, avalia-se elle de 18",8 por anno, no sentido de approximar-se a estrella do pólo. Quer isto dizer que ha dous ou tres seculos a sua distancia do pólo era maior do que ella é hoje.

Dentro de um seculo será *menor* do que hoje; em 2100 a distancia polar será minima: cerca de meio grão.

Isto posto, achando-se Macapá quasi a cavalleiro sobre o equador terrestre, ao passo que Belém está por 1°,27' *ao Sul* comprehende-se que, na passagem meridiana da polar, deverá sempre passar esta estrella em altura superior de 1°,27, para Macapá do que para Belém.

Se considerarmos á época actual, sabendo-se que a polar está distante do pólo de 1°,14", e, levando em conta a refracção no horizonte, a qual é de cerca de 31' vê-se que em *Belém*, passará 21' acima do horizonte (o que na realidade bem pouco é para se tornar visivel); ao passo para Macapá deverá passar ella por cerca de 1°,48.

Tres condições de visibilidade eram mais favoraveis ha quatro seculos; mas em todo o caso, a altura meridiana da estrella polar em Macapá era sempre maior de 1°,17 do que em *Belém*:

Ora, sabendo-se que a frota de Pinzon, quando nas aguas do Cabo Santo Agostinho, não avistou mais a estrella polar na época de Janeiro de 1500, e que, de volta para o norte, ancorando no Amazonas, no mez de Março, vio de novo a mesma estrella, resurge como cousa incrivel a tremenda obstinação de attribuir-se prioridade á viagem de Cabral para occidente no mez de Abril de 1500, sobre a de Pinzon, em Janeiro do mesmo anno.

Confundir, portanto, a evolução politica com os dados chronologicos, reviver extinctas animosidades, retraçar no edificio da fraternidade universal um novo *sic vos non vobis*, pôde ser tudo quanto pretenderem, nas mais louvaveis intenções; porém, de certo, não será jámais isso a legitima e para consagração da verdade historica.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 40, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Lima da Silva e Catharina Cezar do Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço a Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Luiz da Rocha e Luiza Dias da Almeida, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26°,4	755,mm95	21,mm13	82
9 »	26°,3	758,mm20	20,mm61	80
12 »	26°,3	758,mm27	20,mm43	78
3 t.	26°,2	756,mm80	20,mm79	82
6 »	26°,3	757,mm15	21,mm13	82

Actinometro—Observações ao meio dia. enegrecido, (°). Prateado (°).

Temperatura maxima 28°,25.

Temperatura minima 21°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 2mm6 a sombra 2mm6.

Chuva 78,mm2

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 1 h. 35 da manhã; S até 2 h. 20 m.; WSW até 2 h. 41 m.; E até 3 h. 53 m.; NE até 4 h. 11 m.; N até 5 h. 17 m.; SW até 6 h. 30 m.; WSW até 7 h. 06 m.; SW até 7 h. 33 m.; S até 7 h. 43 m.; SW até 10 h. 26 m.; WSW até 11 h. 37 m.; W até 0 h. 50 m da tarde; E até 1 h. 05 m.; Calma até 4 h. 10 m.; SSW até 5 h. 43 m.; S até 5 h. 49 m.; S até 6 h. 09 m.; ESE até 6 h. 35 m.; Calma até 9 h. 05 m.; SSW até 9 h. 41 m.; WSW até 10 h. 11 m.; E até 10 h. 40 m.; N até 11 h. 12 m.; NNE até 11 h. 27 m.; N até 11 h. 36 m.; Calma até meia noite

Velocidade média do vento por segundo 2m,30

Nebulosidade média 0.95

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Março

O prea-mar foi as 1 h. 00 m. da manhã registrando a escala 1m66

O baixa-mar foi ás 7 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m91

O prea-mar foi as 1 h. 20 m. da tarde registrando a escala 1m83.

O baixa-mar foi as 8 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m80.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Não se observou por estar sol encoberto.

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 14° batalhão dá a guarnição da cidade e o 40° um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Delphino Umbôa de Albuquerque Sarmento.

Uniforme n. 7, gorro sem capa.

— Foram mandados inspeccionar de saúde hoje, os 2° sargento do 40° de infanteria Manoel Belmiro Junior e cabo de esquadra Arthur de Oliveira Marques que se acham doentes no hospital militar e requeram para tratarem-se fóra daquelle estabelecimento.

— Foi determinado aos corpos desta guarnição afim de providenciarem no sentido de serem inspeccionados de saúde, todos os officiaes ou praças reformados e asylados, que teem permissão do governo para residirem neste Estado.

— Apresentou-se antehontem voluntariamente ao official do estado-maior do 40° batalhão de infanteria o individuo de nome Laurentino Nunes da Silva, que declarou ser desertor do 5° de posição e ficou addido ao 14° de infanteria.

— Foi distribuido com o 11° e 40° batalhões de infanterias, chefia do serviço sanitario, hospital militar e Fortaleza do Brum, o exemplar da ordem do dia da repartição do estado-maior sob n. 6 de 23 de Fevereiro findo.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel General desistindo do resto da licença com que se achava para tratamento de saúde o cidadão capitão do 40° batalhão de infanteria Cicero Monteiro e José Capitulino Freire Gameiro, que passou a fazer o serviço de superior do dia, ficando dispensado deste serviço o cidadão capitão do 14° Pedro Alexandrino Backman, e bem assim por conclusão da licença o alferes do mesmo José Lourenço da Silva Junior.

— Foi entregue ao 14° de infanteria a cópia do auto de exame de sanidade procedido na pessoa do soldado Vitaliano Deocleciano de Brito, que havia baixado ao hospital militar,

— Determinou-se a junta medica para inspeccionar aos officiaes e praças reformados, que devem declarar se podem ou não angariar os meios de subsistencia, devendo incluir em uma unica relação aquella que a puder, não necessitando mencionar qual a molestia que os impossibilitam. Quanto aos meios, as actas devem vir, na fórma normal, para serem enviadas ao governo.

— Foi concedida licença para no corrente anno matricularem-se na escola preparatoria de tactica do Realengo se houver vaga, segundos sargentos Hugo de Alencar Mattos, José Felicio Rodrigues Lima, Miguel Luiz de Carvalho, Samuel Souto Maior e soldado João Damasceno Ribeiro de Moraes, o 3 do 14°, o 4° do 27° e os demais do 2° tudo infanteria.

— Foi permittido ao anspeçada Tertuliano Rodrigues da Costa, incluido no asylo do invalidos da patria, para residir no Estado da Parahyba do Norte, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Para tratamento de saúde, pelo chefe do estado-maior obtiveram 90 dias os segundos tenentes, do 6° batalhão de artilharia de posição Rodolpho do Amaral e Souza em prorogação e Antonio Baptista Neiva de Figueiredo; tambem obtiveram 30 dias o engenheiro do 14° Antonio Paes de Barros, tambem em prorogação.

— Foram transferidos para o 14° de infanteria os alferes do 23° Hermogenes de Oliveira Porto, e do 35° tudo da mesma arma João Xavier do Rego Barros, a quem se dará passagem de cuja importancia indemnisará os cofres publicos.

— Para o 35° os tenentes do 7° Benedicto Chrystalino de Carvalho, e daquelle para este E. pilho Lins.

Pelo chefe do estado-maior o anspeçada João Alves da Silva, do 16° para o 11° e Moysés Agrimo de Almeida, deste para aquelle, soldados Cesar Romulo, Silvino Peregrino, e Aristides de Azevedo, ambos do 14°, este para o 33° e aquelle para o 10° tudo de infanteria; José dos Santos Augusto, da guarnição do Pará para o 40°.

— Fica sem effeito a transferencia do alferes do 27° João Luiz do Rego para o 22°, visto já ter sido transferido para o 33° tudo de infanteria.

— Falleceu a 25 do corrente na Capital Federal o major do 15° de infanteria Joaquim Alexandrino Villa-Forte.

— Os requerimentos de Damiana Marianna da Conceição e do soldado do 2° regimento de artilheria de campanha addido ao 40° de infanteria Marcos Evangelista da Costa, foram despachados do seguinte modo:—A supplicante reuna-se ao seu marido, para a primeira e—o supplicante está transferido do batalhão pelo que ao ter alta do hospital, seguirá ao seu destino; entretanto tem o direito de dirigir-se a autoridade superior.—para o 2.

— Desistio do resto da licença em que se achava o alferes do 40° de infanteria José Borges.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 22 para 23 de Março de 1899.

CORPOS	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
		ENTRARAM		SAHIRAM				
14° Batalhão de infanteria	15	1	16	..	..	..	..	16
40° Batalhão de infanteria	22	..	22	..	..	1	1	21
3.° Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	38	1	39	..	..	1	1	38

OBSERVAÇÕES

Falleceu hontem, as 9 1/2 horas da noite, o doente 2.° cadete reformado e 1.° sargento addido ao 40° batalhão de infanteria Arcenio Affonso Pereira Borges.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 22 de Março de 1899.

Existiam	591
Entraram	5
Sahiram	10
Existem	58[illegible]
A saber:	
Nacionaes	555
Mulheres	22
Extrangeiros	12
Total	589
Arraçoados	549
Bons	512
Doentes	2[illegible]
Loucos	6
Loucas	2
Total	549

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Muniz Ferreira e João Antonio da Paz ou João Antonio.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro. Consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas do Whecker e Landolt, dá consultas [illegible] n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NÃO PODIA CAMINHAR — CUROU SE COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que tenho uma filhinha, de 18 mezes de edade, soffrendo desde longo tempo de diarrhéa, a ponto de não poder absolutamente caminhar, cousa que já fazia com facilidade, consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, que se pode considerar o unico remedio especifico para as creanças. Assim digo por ter minha filhinha usado medicamentos que foram inefficazes e inuteis.

Santo Antonio de Jacuntinga, 30 de Setembro de 1898 —*Antonio de Avilla Pereira Soares*.

Reconheço a firma supra e dou fé; em testemunho da verdade. *Antonio M. da Silva Lopes*, tabelhão.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Salve! 29 de Março

Circumdada de flôres, serena, magestosa e de um colorido singello, surgio a aurora de hoje para saudar o dia em que completa mais uma primavera a Sra. Izolina Marinho, e por tão auspiciosa data felicito-a, almejando sinceramente a repetição de milhares destes dias.

UM SEU ADMIRADOR.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só aceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.° andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet*

Arthur Christiani de Carvalho

Thomaz Ferreira de Carvalho, Julieta Christiani de Carvalho e seus filhos profundamente compungidos pelo fallecimento de seu querido filho e irmão, Arthur Christiani de Carvalho, convidam aos seus parentes e amigos para acompanharem á sua ultima morada os seus restos mortaes, e que terá logar hoje, ás 10 horas da manhã, sahindo o corpo da rua Barão de S. Borja n. 51.

Carros á mesma rua.

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Milhares de pessoas curadas-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de [illegible] horas.

Residencia [illegible] rua da União. 29

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Thesouro Homoeopathico

ou

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO, (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Durante muito tempo acreditou-se que a tisica fosse uma enfermidade mortal. Milhões de casos, todavia, curados com a Emulsão de Scott provam que, quando se toma a tempo, este medicamento destroe os germens daquella enfermidade, reconstruindo os pulmões, e restabelecendo ao estado normal as funcções do apparelho respiratorio. Não se deve esperar que o mal crie raizes para começar a cural-o, melhor é prevenir que remediar. A Emulsão de Scott é um remedio infallivel e seus resultados não se farão esperar. 27

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado xarope de Alcatrão e Jataby. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com officio, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador.—Dario Pereira dos Santos Silva.—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.—Em testemunho da verdade — Antonio da Silva Pereira.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros do Jataby—Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1° andar.

Residencia—Afogados.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua Imperador n. 39, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 5.—Telephone 446.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (em dias uteis).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Asthma de muitos annos;

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se do liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo - nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

EDITAES

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, serão levados á 2.ª praça publica, deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 6 de Abril proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo a rua da Detenção n. 12 L, em solo foreiro a marinha, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e 11 centimetros, avaliada por....... 3.500$000, feito o abatimento legal.

Uma outra tambem de tijollos, a mesma rua n. 12 M, em solo foreiro a marinha, com porta e janella de frente, duas salas e dous quartos, cosinha externa com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente quatro metros e de fundo 11 metros e 11 centimetros, avaliada por 3.500$000 e vai a 2.ª praça por 3.150$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de execução promovida pelos Drs. José Victorino Alves Maia, Bernardino Alves Maia e Victorino Domingues Alves Maia Filho contra D. Josepha Felippe Bastos e serão arrematados para pagamento do que esta deve aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens a terceira praça com o espaço 8 dias e abatimento de 10 % na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Março de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi declarada nulla e sem effeito a fallencia da firma João Baptista Pinheiro & C. da fazem parte João Antonio da Cunha Cartella e João Baptista Pinheiro, pelo accordão do theor seguinte:

Accordão

Accordão em Tribunal feito o sorteio nos juizes adjuntos e relatados os autos, em dar provimento como dão aos aggravos interpostos da decisão de folhas quarenta, que a requerimento de M. M. da Nova, abrio a fallencia dos commerciantes João Baptista Pinheiro & C. e portanto annullam a referida decisão; porquanto não procedem em face dos autos as duas allegações da petição de folhas duas, nas quaes parece ter se firmado a sentença aggravada, que em seu laconismo não foi fundamentada; e não procedem taes allegações porque, quanto a primeira, não póde ser considerada liquida e certa a divida, de que se occupa a conta de folhas sete, só pelo motivo de ter o Decreto novecentos e desesete de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa, tratando no artigo segundo das dividas que consideram-se liquidas e certas, compre-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 29/32 d, por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 31/32 e 6 15/16 d, por 1$000 do Banco.

Acções da Companhia de Beberibe valôr de 100$000 á 30$000.

Acções do Banco de Pernambuco do valôr realizado de 40$000 ao preço de 68$000.

Acções da Companhia Fiação e Tecidos v/r de 160$000, ao par.

Acções da Companhia de Seguros Tethys v/r de 200$000, ao par.

Acções da Companhia Cansanção e Sinimbú valôr de 200$000 ao par.

Na bolsa, Venderam-se:

75 Acções da Companhia Beberibe.

25 Acções do Banco de Pernambuco.

150 Acções da Companhia Fiação e Tecidos.

75 Acções da Companhia Cansanção e Sinimbú.

20 Acções da Companhia de Seguros Tethys.

Aguardente bó: cascaria commum 21° á 215$000 a pipa de 480 litros.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 d, sobre Londres a 90 d/v, sem tomadores. Porem, o mercado manifestou-se menos firme e fizeram-se algumas negociações a 6 15/16 d.

Em papel particular houve transações a 7 31/32 e 7.

No Rio, abriram a 6 31/32 e 6 15/16 frouxo.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$000	a	9$800
Crystalisados	8$800	a	9$600
Branco	7$400	a	8$500
Somenos, por 15 k.	5$500	a	5$600
Mascavado	4$500	a	4$600
Bruto secco	4$600	a	4$800
» mellado	4$100	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700	a	3$800

Aguardente de 20 grãos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a	10$000
Feijão mulatinho de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	19$000	a	22$000
Borracha 15 kilos de		a	86$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	14$000	a	26$000
Farinha de mandioca, sacco a			22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE MARÇO DE 1899

F. M. Hood.—31 caixas com linhas de algodão.

Raposo & Moraes.—55 volumes com medicamentos e productos chimicos.

Arthur de Sá.—3 barris com vinho.

Costa & Rocha.—100 barris com sardinhas.

Matteo Benito & C.—183 volumes com azeitonas, vinho, batatas, castanhas e azeite doce.

Krause & C —1 caixa com obras de vidro.

Max Drechsler.—1 caixa com papel e tinta para escrever, capsulas de estanho e armações para chapéos de sol.

Bernet & C.—1 caixa com entremeios bordados.

Alvares de Carvalho.—23 volumes com alvaiade de zinco e obras de ferro e de cobre.

Ferreira Rodrigues & C.—26 volumes com diversas mercadorias.

Parente Vianna & C.—55 volumes com ferramentas, louça, machinas para costuras e brim de algodão.

Braga & Castro.—5 volumes com alcatifas e miudezas.

Costa Lima & C.—50 volumes com alhos e queijos.

Ferreira Rodrigues & C.—243 volumes com cebolas, batatas, fructas verdes e vinho em garrafas.

João Fernandes de Almeida & C.—25 volumes com vinho e queijos

Pereira & Caminha —1 caixa com perfumarias.

Castro Medeiros & C.—1 caixa com meias, gravatas, fitas de seda e miudezas.

Luiz Dantas & C.—1 caixa com carteiras e diversos artigos.

Couceiro & Irmãos.—2 caixas com calçados e obras de ourives.

Estrada de Ferro de Caxangá.—1 caixa com obras impressas.

A. R. da Costa e Silva.—7 volumes com vinho.

Exportação

DIA 22 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Severn, para New-Yorck:

Borsthelmann & C., 215 couros seccos pesando 2940 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:

B. Amaral & Faria, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Felix Bandeira, 500 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Antonio C. Moreira, 249 saccos com 14940 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 4753 litros de cachaça.

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

F. Martins, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:

Borsthelmann & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro:

K. Benjamin, 2 mallas com roupa feita.

— No vapor nacional Beberibe, para Camocim:

L. Barbosa & C., 70 saccos com 4200 kilos de café.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro:

João F. Manta, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Silva & C., 300 barricas e 150 saccos com 48 25 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Themis, para S. Luiz:

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 375 kilos de sabão.

L. Barbosa & C., 4 caixas com 40 litros de genebra, 1 dita com 10 litros de letria, 2 barris com 180 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 10 kilos de velas stearinas e 3 saccos com 180 kilos de café.

Manoel Colaço & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

Companhia de Drogas, 1 caixa com 3 litros de vinho medicinal e 1 dita com 36 litros de alcool.

Castro Maia & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão, 20 fardos com 1400 kilos de xarque e 6 caixas com 120 kilos de phosphoros.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados

— Na barcaça Rainha do Sado, para Maceió:

Casemiro Fernandes & C., 15 caixas com 200 kilos de velas de cera.

L. Barbosa & C, 1 paneiro com 30 kilos de tapioca.

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 3250 kilos de sabão e 110 ditas com 1650 kilos de sabonetes.

— Na barcaça Sultana, para Natal:

Santos Araujo & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Augusto Nogueira 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

Nunes Fonseca & C., 3 caixas com 54 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Itaqui, para Pelotas:

Affonso Taborda & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 22	1.210:861$430
Idem do dia 23	80 555$977
	1 291:417$407

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 22	1.062:882$803
Idem do dia 23, sendo:	
Diversos impostos	13:149$455
Exportação	8:502$036
	1.084:534$301

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 22	63:899$812
Idem do dia 23	953$272
	64:853$084

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

17 bois, pesando 1.833 kilos.	
291 kilos de peixe a 100 rs.	29$100
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
61 cargas com farinha, milho e feijão a $500	30$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
89 lugares a $500	44$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
70 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	70$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
38 talhos da frente a 3$000	114$000
ditos do retaguarda a 2$000 rs.	$
	585$700
Rendimento do dia 1 a 21	13:100$900
Somma	13:686$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$600.

Suino de 1$500 a 1$600.

Carneiro de 1$500 a 1$600.

Farinha de 1$500 a 1$600

Milho de $800 a 1$000.

Feijão de 2$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Pelotas e escala—19 dias, vapor nacional "Itabira," de 467 toneladas, commandante H. H. Chase, equipagem 28, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Terra Nova—35 dias, patacho inglez "Mayflower," de 150 toneladas, capitão E. Dinglo, equipagem 18, carga bacalháu; á Mendes Lima & C.

Pará—7 dias, vapor nacional "Amazonas," de 927 toneladas, commandante Antonio José da Costa, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Terra Nova—28 dias, lugar inglez "Nelly," de 183 toneladas, capitão Robert Sheppard, equipagem 9, carga bacalháu; a Seixas & Irmãos.

Hamburgo—78 dias, patacho nacional "Hermano," de 175 toneladas, capitão O. Goossen, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Arensburg," commandante G. Dirks; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez "Explorer," commandante R. Thomson; carga varios generos.

Porto-Alegre — Vapor nacional "Itaqui," commandante Joseph Seavy; carga varios generos.

Barbados—Patacho inglez "Clyde," commandante E. Strun; em lastro.

Pará—Patacho nacional "Amor," capitão Julius Alsen; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Ross, do sul, a 21.

Estrella, do sul, a 25.

Oropesa, da Europa, a 25.

Olinda, do norte, a 26.

Thames, do sul, a 26.

Buffon, do sul, a 27.

Minho, da Europa, a 28.

Guajará, do sul, a 28.

Pernambuco, do sul, a 28.

Magdalena, da Europa, a 30.

Patagonia, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e Santos Capibaribe, 24, as 4 horas

Rio e Santos Camocim, 24, as 2 horas.

Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.

Southampton e esc. Thames, 26, as 12 h.

Rio e esc. Olinda, 26, as 4 horas.

New-York. Buffon, 27, as 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. Minho, 28, as 4 h.

Maranhão e esc. Beberibe, 28, as 4 h.

Manáos e esc. Pernambuco, 29, as 4 h.

Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 30, 12 h.

Hamburgo e Lisbôa Patagonia, 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.

Barca norueguense Elizabeth.

Barca norueguense Columba.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor nacional Amazonas, varios gener.

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe varios generos.

Vapor nacional Alice, varios generos.

Barca norueguense Carmerant, var. gener.

Barca norueguense Ronea, carvão.

Barca norueguense Sidney carvão.

Barco norueguense Alexandra carvão.

Barca norueguense Bravo, carvão.

Barca norueguense Hama, carvão.

Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.

Barca ingleza Swancea, varios generos.

Brigue nacional Frederico, farello.

Lugar russo Gubiis, carvão.

Lugar inglez Vióla, bacalhao.

Lugar inglez Angara varios generos.

Lugar inglez F. W. Golden, bacalhão.

Lugar inglez Nelly, bacalhão.

Lugar inglez May Flower, bacalhão.

Lugar nacional Alert, varios generos.

Lugar russo Capella, carvão.

Palhabóte inglez Enterprise, bacalhão.

Patacho nacional Hermanos, varios gener.

Patacho americano J. M. Dermott, keros.

Patacho inglez George Kilner, bacalhão.

Patacho inglez Alberto, bacalhão.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques

ILEGÍVEL

h ... s contas mercantilmente extrahidas do livro de comerciantes, com as formalidades legaes, intrinsecas e extrinsecas e verificadas judicialmente por peritos nomead s pelo juiz, conforme se exprime aquelle trecho da lei, pois que isto não basta, desde que o alludido Decreto no citado artigo segundo letra (a). exigindo para a liquidez e certeza das dividas constantes de contas commerciaes, a circumstancia de estaram assignadas pela parte, conforme o artigo duzentos e quarenta e sete, paragrapho setimo, do Decreto setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oito centos e cincoenta, era indispensavel para a liquidez e certeza da questionada carta, que semelhante forma idade estivesse preenchida, ou, em outros termos e mais resumidamente, não pode a disposição da letra h daquelle artigo ser entendida sem combinar-se com o que se estabeleceu na letra a daquelle mesmo artigo.

Accresce que as contas commerciaes a que se refere a letra h, ainda mesmo assignadas pela parte, no caso de falta de pagamento e para que essa falta fique plenamente provada, precizam de certidão de protesto, conforme se exige terminantemente no artigo terceiro, referindo-se ao segundo do citado Decreto.

Portanto e uma vez que a fallencia não foi requerida com a alludida certidão não foi tambem plenamente provada essa falta de pagamento.

Quanto a segunda allegação relativa as duas hypothecas de folhas, porque não basta hypothecar immoveis para se ter caracterisado o estado de fallencia; mas é preciso que o devedor os tenha hypothecado sem ficar com algum ou alguns equivalentes as dividas, livres e desembargadas, como se lê no artigo primeiro, letra e, e esta circumstancia de inquestionavel valor não foi provada; cumprindo notar-se que, quér pelo que toca a primeira, quér pelo que pertence a segunda allegação, os devedores aggravantes deviam ter sido ouvidos, como aliás requereram, para julgar-se bem de quaesquer relevantes razões de direito que lhes assistissem, relativamente a falta do pagamento e tendo-se em attenção, o disposto no artigo quatro, paragraphos quatro e cinco do referido Decreto novo centos e desesete.

Custas pelo aggravado,

Recife, tres de Março de mil oito centos e noventa e nove.

Galeão—Presidente.—Altino de Araujo,—Goes Cavalcante;—Vieira de Mello.—Vencido. Cumpra-se a superior decisão.

Recife, treze de Março de mil oito centos e noventa e nove.—Luiz de Gusmão.

Cumpra-se. Recife, treze de março de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita Accordam e respectivos cumpra-se dos juizes competentes aqui mui bem copiados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 23 de Março de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

—

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

d § 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositara cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet,

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap 6, tit. 5.º da lei n 3 (codigo de posturas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 25

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadas á bocca do cofre os imposstos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898-1899.

Recebedoria, 17 de Março de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

—

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 33. Lojas de piannos, musicas e instrumentos.
Classe n. 31 e 35. Idem ou agencias de moveis e fabricas e lojas de moveis do paiz.
Classe n. 26. Padarias.
Classe n. 37. Refinarias.
Classe n. 38. Rebocadores.
Classe n. 39. Typographias, lytographias.
Classe n. 40. Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Classe n. 41. Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos deus sexos.
Classe n. 42. Tavernas.
Classe n. 43. Fabricas de cartas de jogar ainda que paguem outra imposição.
Classe n. 44. Por depositos de carvão de pedra.
Classe n. 45. Despachantes de numeros.
Classe n. 47. Armazens de couros e courinhos.
Classe n. 48. Loja de vender sellins e arreios.

Secretaria da Industria,

1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M Brunet

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director interino, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o hararia seguinte approvado em sessão da Congregação de 15 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
1.º ANNO						
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—
2.º ANNO						
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9
3.º ANNO						
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—
4.º ANNO						
Construcção	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	12—1	—
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9
5.º ANNO						
Estradas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula compelmentar	—	—	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Luiz da'Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Roque Antunes Villaça.

SANTO ANTONIO

Carlos dos Santos.
Francisco José Rodrigues França.
Francisco Bruno.
Alfredo Cousseiro.
Antonio Gomes da Silva.
Marcelino José da Costa Valente.
Nereu Correia Maciel.
Guilherme Carneiro da Cunha.

SÃO JOSE'

Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
João Francisco da Costa.
Ignacio Gomes Ferreira.
Coronel Deodato Pinto dos Santos.

BOA-VISTA

Candido Gonçalves Ferreira.
Affonso Maria Beda.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Antonio Gomes Pereira Guerra Junior.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Antonio da Cunha de Mello Tavares.
Adolpho Augusto Martins dos Santos.
Manoel dos Santos Pimentel,
Manoel Antonio de Oliveira Brandão,
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Manoel Alves Lopes.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Francisco do Livramento Gomes.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

GRAÇA

Eduardo Gadant.
Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Francisco Ferreira Tavares.

AFOGADOS

Amaro Tavares Coutinho.
Alberto Sodré da Motta.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Luiz de Carvalho.

POÇO

Hortencio Soares Pinto Corrêa.

VARZEA

Antonio Paulino Soares da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 20 de Março de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que por ordem do Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda foi prorogada até 31 do corrente a arrecadação á bocca do cofre da contribuição divida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage relativa ao 2º semestre do anno de 1898.

Recebedoria, 17 de Março de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

O Doutor Jeronymo Materno Pereira de de Carvalho, juiz de direito do Commercio do municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que por parte dos syndicos da massa fallida de José Pereira de Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro. Dizem os syndicos da massa fallida de José Pereira de Lima, que já se achando quasi terminada a arrecadação dos bens do mesmo fallido e cumpridas as demais diligencias preliminares recommendadas no dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890, torna-se necessario promover a reunião dos credores a que se refere o art. 28 do citado Decreto e por isto requerem os supplicantes a V. S. para designar o dia da mesma reunião, passando-se edital de sua convocação afim de ser publicado em um dos jornaes de maior circulação do Estado intimando o escrivão pessoalmente os credores residentes nesta cidade e por cartas registradas aos residentes na cidade do Recife, tudo em conformidade da relação dos credores constantes dos autos a que deve ser junta a presente. Pedem deferimento. Esperam receber mercê.

Limoeiro 17 de Março 1899.—Adolpho Manoel do Rego Mello.

Estava sellada uma estampilha do valor de tresentos réis, e em dita petição dei o despacho do theor seguinte: Nos autos, convoque-se para o dia 25 as 11 horas, na sala das audiencias. Limoeiro, 17 de Março de 1899.—Materno de Carvalho.

E em virtude desse meu despacho, convoco os credores da mesma massa Alpio Rosado de Oliveira, Guerra & Fernando, Manoel Machado Botelho, Luiz Antonio de Albuquerque, José Rosado de Oliveira & C, e José de Oliveira Cavalcante, conjuntamente com o fallido ou seu procurador em dito dia, hora e lugar, reunidos verificarem o respectivo credito, caso proposta e não acceita, o não proposta a concordata nos termos dos arts 39 40 e seguintes do Decreto n. 917 de 21 de Outubro de 1890.

E para que a todos cheguem o conhecimento do presente, mandei publicar pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro. Estado de Pernambuco, aos 18 de Março de 1899

Eu, Manoel Eladio Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Jeronimo Materno Pereira de Carvalho.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:113$132

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — I.ª Secção.

EDILAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em coucurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente munidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Cauto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o pontilhão da Barra da Lima na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5% sobre o valor da obra, quantia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1.º e 2.º semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

—

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$500
Marcos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C.. Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuve Albuquerque & C., Apollo n 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Industria

Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. *Brunet*

EDITAL

Correio Geral

Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logeres de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.º e 4.º e art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar bôa saúde, estar vaccinados e ter bom procedimento

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2.º official
Joaquim Spencer Lopes Netto.

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que achando-se vago o officio de primeiro escrivão de orphãos deste municipio, por ter fallecido o serventuario que o exercia Olavo Antonio Ferreira, ponho em concurso pela segunda vez o mencionado officio, para que tenha lugar o devido provimento, que não se effectuou por ter sido annullado o primeiro concurso, pelos motivos constantes do Decreto de 25 de Fevereiro ultimo do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

O officio acima foi creado pelo Donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 20 de Abril de 1854.

Os pretendentes deverão apresentar-se a este juizo no prazo de 30 dias, e o farão por si ou por procurador especial devendo devendo o requerimento ser instruido com os documentos seguintes:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 185 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas advogados provisionados ou serventuario de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1895;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso do concurso, sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial nó caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fé de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa; e remetter ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado uma copia deste, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de Março de 1899, decimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

—

Certifico que affixei o edital supra declarado no lugar do costume.

Recife, 7 de Março de 1899.—O porteiro interino das audiencias. — Rufino Bezerra Carlos Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 28 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Março de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Veneravel

Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

De ordem do nosso carissimo irmão ministro convido os irmãos desta Veneravel Ordem, para comparecerem, nos dias e horas abaixo especificados, afim de assistirem os seguintes actos da Semana Santa:

DOMINGOS DE RAMOS.—As 8 1/2 horas da manhã Benção dos Ramos, procissão e missa solemne com o canto da Paixão.

QUINTA-FEIRA SANTA.—As 8 1/2 horas da manhã, missa solemne, communhão geral, exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro e Denudação dos Altares; as 4 horas da tarde, officio de lava-pés e sermão pelo Revm. conego João Machado de Mello.

SEXTA-FEIRA SANTA.—As 8 horas da manhã, missa dos Presantificados, canto da Paixão e Adoração da Cruz.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 23 de Março de 1899.

O secretario,
Benjamin da Cunha Torreão.

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia para no dia 6 de Abril vindouro, reunidos em assembléa geral extraordinaria á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar e ao meio dia, deliberarem sobre o melhor modo pratico de adquirir o capital indispensavel á movimentação dos negocios e serviços da Companhia durante o anno corrente.

Recife, 21 de Março de 1899.

J. J. Pinto,
Presidente.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Procissão do Senhor aos Enfermos

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da manhã do dia 28 do corrente, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 22 de Março de 1899.

O escrivão,
Rego Monteiro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

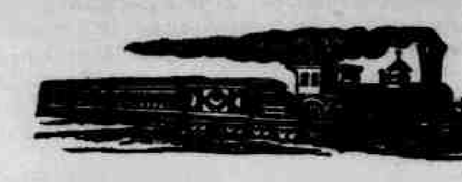

Do dia 1.º de Abril em diante principiará a vigorar o seguinte

HORARIO DA PARTÍDA DOS TRENS

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	TRENS DE PASSAGEIROS — MANHÃ — Domingos — N. 7		MANHÃ — Domingos e dias de semana. — N. 11		TARDE — Dias de semana — N. 19		TARDE — Domingos e dias de semana. — N. 23	
	HOR	MIN	HOR	MIN	HOR	MIN	HOR	MIN
Cinco Pontas (Part.	6	00	8	15	3	45	6	15
Afogados	----	----	8	22	3	52	6	22
Bôa-Viagem	----	----	8	32	4	02	6	32
Prazeres	----	----	8	39	4	09	6	39
Ilha	----	----	8	59	4	29	6	59
Cabo	6	12	9	15	4	45	7	10
Ipojuca	----	----	9	28	4	5[illegible]	----	----
Olinda	----	----	9	40	5	10	----	----
Timbó-Assú	----	----	9	52	5	2[illegible]	----	----
Escada	7	19	10	15	5	45	----	----
Limoeiro	----	----	10	26	5	56	----	----
Frexeiras	7	33	10	3[illegible]	6	0[illegible]	----	----
Aripibú	7	48	10	51	6	21	----	----
Ribeirão	8	00	11	06	6	36	----	----
Gamelleira	8	15	11	2[illegible]	6	53	----	----
Cuyambuca	----	----	11	37	7	07	----	----
Agua-Preta	8	42	11	5[illegible]	7	23	----	----
Una (Chegada)	9	00	12	10	7	40	----	----

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	TRENS DE PASSAGEIROS — MANHÃ — Domingos e dias de semana. — N. 8		MANHÃ — Dias de semana — N. 4		TARDE — Domingos e dias de semana. — N 18		TARDE — Domingos — N. 22	
	HOR	MIN	HOR	MIN	HOR	MIN	HOR	MIN
Una (Partida)	----	----	6	20	1	50	4	35
Agua-Preta	----	----	6	39	2	09	4	52
Cuyambuca	----	----	6	53	2	23	----	----
Gamelleira	----	----	7	09	2	39	5	20
Ribeirão	----	----	7	26	2	56	5	33
Aripibú	----	----	7	40	3	10	5	46
Frexeiras	----	----	7	53	3	23	5	5[illegible]
Limoeiro	----	----	8	04	3	34	----	----
Escada	----	----	8	29	3	59	6	21
Timbó-Assú	----	----	8	39	4	09	----	----
Olinda	----	----	8	51	4	21	----	----
Ipojuca	----	----	9	03	4	33	----	----
Cabo	6	50	9	25	4	55	7	11
Ilha	7	02	9	37	5	07	----	----
Prazeres	7	21	9	56	5	26	----	----
Bôa-Viagem	7	28	10	03	5	33	----	----
Afogados	7	38	10	13	5	43	----	----
Cinco-Pontas (Cheg.)	7	45	10	20	5	50	7	55

Cabo, 22 de Março de 1899.

Wells Hood,
SUPERINTENDENTE.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 13.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
…a Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leon Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
…rco Pontes — Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
…ancisc Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20[illegible]
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Baraeza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
…h Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
…eixas Irmãos—Importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria à vapor	
José Rufino Chimaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves, Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. [illegible]9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia
Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Março de 1899.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.0d.
POLHMANN & C.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 04

Banco de Credito real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 13 de Março de 1899.
Luiz Duprat,
Secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia
ASSEMBLÉA GERAL
Posse da nova Junta

De ordem do Illm. Sr. Provedor convido aos Illms. Srs. Socios a comparecerem na séde do estabelecimento, sabbado, 25 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 17 § 1.º de nossos Estatutos.

Recife, 21 de Março de 1899.
Manoel Ferreira Leite,
Secretario.

Veneravel
Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Em nome da Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade faço sciente aos fieis que achando-se em obras todo o corpo da igreja, passam a ser celebrados na sachristia da mesma igreja não só o culto ao Senhor Santo Christo dos Milagres como as missas aos domingos e dias santificados, tudo a principiar desta data.

Consistorio, 22 de Março de 1899.
O escrivão,
José Francisco dos P. Guimarães.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Patagonia

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos do sul até 26 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e partirá apoz a demora necessaria para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

Esperado do Europa no dia 30 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 12 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
O vapor Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Amazonas
Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue hoje 24, ás 6 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas. deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 28 do corrente, deve ter lugar o leilão dos moveis do sobrado da rua do Caminho Novo, em que morou o Sr. Antonio Nogueira da Silva, o qual foi a Europa.

Agente Pestana
Leilão

De um lindo cavallo, andador de baixo e meio, arreios novos, este bem gordo e muito proprio para menino ou senhora.

Hoje
Sexta-feira, 24 do corrente
As 12 horas em ponto
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

Agente Pinto
Leilão

De um piano, mobilias de jacarandá e de junco, louça, vidros, espelho oval, quadros e mais objectos de casa de familia.

A SABER:

Sala de visitas

Um piano forte, uma cadeira, um sofá, dous consolos, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, de junco, preto com palhinha no encosto, duas cadeiras de balanço, um tapete de sofá, duas escarradeiras, seis jarros, duas figuras, um espelho oval dourado grande, dous quadros lindos, seis ditos pequenos, duas caixas com musicas, quatro cadeiras de vime, dous pratos de paredes, quatro castiçaes e mangas.

Um aspelho grande alto, um sofá de junco e seis cadeiras avulsas, uma estante para livros, uma marqueza de costura, quatro etagerrs, tapetes de porta e quadros.

Sala de jantar

Mesa elastica, um guarda pratos, dous apparadores com pedra, um guarda comida, um relogio de parede, um sofá, doze cadeiras de junco, uma quartinheira, uma cadeira carrinho, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galhateiras, manteigueiras, vasos para leite.

Sala de copa

Um guarda louça, dous apparadores torneadas, uma mesa de cosinha, um fugareiro de metal, dous moinhos, dous ferros de engommar, dous fugareiros, 2 jarros, uma taboa e cavaletes, bacias.

Pavimento superior

Uma mobilia de jacarandá, um espelho, jarros para flores e quadros.

Quartos

Uma cama franceza, um toylet, 1 lavatorio e um guarda vestido, tudo igual, moderno e novo.

Uma cama de ferro, um guarda roupa, duas commodas, uma cadeira pridada um marquezão, dous cabides, tres camas de lona.

Terça-feira, 28 do corrente
No caminho Novo

Sobrado n. 8? em que morou o Sr. J. Nogueira da Silva, o qual foi a Europa com sua familia.

Em continuação
As duas horas da tarde

Um cavallo andador, selim e pertences.

Aluga-se a casa com accommodações para grande familia, agua e gaz

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a redinação do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Precisa-se de uma mulher para copeira e arrumadeira, para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Nova n. 44.

— Aluga-se, por preço commodo, a casa terrea, com agua, á rua do Cotovelo n. 30; para ver, a chave, na mesma rua n 2

Attenção

Tendo-se perdido a cautella n. 3713? do Monte Soccorro, roga-se a pessôa que achou-a o obsequio de entregal-a na rua da Palma n. 99, que será gratificada.

Ama

Na rua da Imperatriz, n. 14. 2.º andar, precisa se de uma ama para andar com menino.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas, na rua do Amorim n. 66.

Empregado

Precisa-se de um com boas habilitações de mercearia, sendo activo.
Armazem Christovão
RUA DO CABUGA

Venda de estabelecimento

Vende-se ou faz-se qualquer outro negocio, com uma loja de fazendas muito acreditada e bem afreguezada, collocada em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 17.

Engenho a venda

Vende-se um engenho moente e corrente, distante uma legua de duas estações, situado entre duas minas, mui proximo da capital, o qual dá francamente para safrejar 1500 pães de assucar; a tratar de 11 ás 12 horas do dia, á rua do Imperador n. 26, 1.º andar.

Declaração

O abaixo assignado declara que d'ora em diante passa a assignar-se José de Paiva Ferreira Alves.

Recife, 24 de Março de 1899.
José Augusto Alves Ferreira.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

✝

José de Souza Braz

Manoel João Lobato e sua mulher ausentes em Portugal, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presadissimo amigo José de Souza Braz, mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz no dia sexta-feira, 24 do corrente, pelo descanço eterno de seu verdadeiro amigo; para assistir a este acto de religião e caridade convidam a Exma. familia, parentes e amigos, pelo que antecipam-se a todos que comparecerem, sincera gratidão.

✝

Umbelina Augusta Gajo de Miranda
3.º ANNIVERSARIO

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia mandam celebrar uma missa na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco no dia 27 do corrente, ás 8 horas, por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, 3.º anniversario de seu traspasso

✝

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos

Leoncio Campos Junior, Maria Campos da Cunha, Anna Campos da Silveira, Euthalia Campos Montenegro, alferes Henrique R. Campos de Vasconcellos, Alfredo Campos, Arthur Campos, Francisco C. Ribeiro Campos, Amanda Campos e Fausta Campos, Manoel Augusto da Cunha, Antonio Venancio da Silveira, Americo Bezerra Montenegro, Marietta Carneiro Campos, Arabella Patricio de Azambuja Vasconcellos, Dr. José Antonio de Almeida Cunha e Anna Isabel de Cunha Santos, filhos, genros, noras e cunhados de Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos fallecido em 21 do corrente, agradecem penhoradissimos aos illustres Srs. Drs. Simões Barbosa e Marianno A. de Medeiros, ao digno pessoal da Recebedoria do Estado e aos numerosos amigos, as inequivocas provas do maior apreço que acabam de dispensar-lhes acompanhando os no doloroso passe que os punge.

E como pelo eterno repouso d'alma do finado, tenham de mandar celebrar missas na segunda feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, convidam-nos para que se dignem de assistir ás mesmas, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

✝

D. Feliciana Theresa Dias Pontual
1.º ANNIVERSARIO

A familia da finada D. Feliciana Theresa Dias Pontual manda celebrar missas por alma da mesma finada no dia 29 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã, no oratorio do engenho Bosque, ás 9 horas e na capella da usina Cabeça de Negro, ás 11 horas.

Pede aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem, ficando desde já agradecida.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente que o Sr. Apolinario deixou de ser empregado de seu estabelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 17 desde o dia 17 do corrente.

Recife, 23 de Março de 1899
Domingos José Antunes Guimarães.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Caixeiro

Precisa-se de uma caixeiro com pratica de negocio para a padaria da praça Maciel Pinheiro n. 14.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez do Olinda n. 54.

Ao commercio

Retirando me com toda a minha familia para a Europa a bordo do vapor THAMES esperado domingo, 26 do corrente, despeço-me por meio deste de todos os meus amigos e freguezes e mais pessoas com quem tenho relações, offerecendo-lhes os meus prestimos onde o destino me possa conduzir; e deixo como meus procuradores para tratarem dos meus negocios tanto commerciaes como particulares os Srs. Joaquim Almeida Costa, Luiz André da Costa e Jacintho Botelho de Amorim.

Recife, 22 de Março de 1899.
Joaquim Lopes Barros.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha; a tratar na rua do Livramento n. 13.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e 8.

Oeufs de Pâques
ATTRACTIVOS PRESENTES PARA O
Domingo de Paschoa
Armazem do Lima

Apolice desencaminhada

Manoel Augusto Nunes faz publico que tendo em seu poder e perdido a apolice serie A, Divida Fundada, sob n. 285, emittida em 20 de Julho de 1877 e transferida pela Exm. Sra. D. Idalina Pitanga A. de Araujo a Candido G. Alcoforado, em 9 de Fevereiro de 1899, do valor de 500$000, roga a quem a encontrar o obsequio de leval-a á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, que será recompensado.

Recife, 9 de Março de 1899.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos as paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

REUMATHISMO ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

p ...das as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO — Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias –56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duzias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 4$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 15 finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemã es

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, ... Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Mas suassu, Caoo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões ... or

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com
LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral :
CHASSAING y Cia. Paris, 6, avenue Victoria.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, ... e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra,— Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

EGROT

EGROT ... et GRANGÉ ... Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA
extra sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ TONI-DIGESTIF

ELIXIR GREZ
Chlorhydro-Pepsique
Aux Quinas coca et Pepsine
TONI-DIGESTIF

Prix : 4 fr. 50 le Flacon

Dépot a PARIS COLLIN & Cie

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS ULCERAS - DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho : 8, rue Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA : ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, ... de Medicina, 23, ...
Em PERNAMBUCO : Cia. de Drogas e Productos Chimicos.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitam muito ás **mulheres pejadas**, e ás que **amamentam**, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que dita agua contem 103°/14 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

O Charbon Naphtolé Faudin
preventivo da *FEBRE AMARELA*, adoptado pelo Corpo Medical para a ... e Cura das Doenças do Estomago e Intestinos.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 54, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos ... interesse de grandes lucros e talvez á incompetencia no fabrico, fazem com que sejam ... vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia ... estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco de ... Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ... ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial, para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que ... usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado firmado pelo distincto clinico Dr. Barreto ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e ... este agradecemos a fineza que teve enviando-nos uma ... amostra.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma.)

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, podendo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Marco Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua ... Rosario.

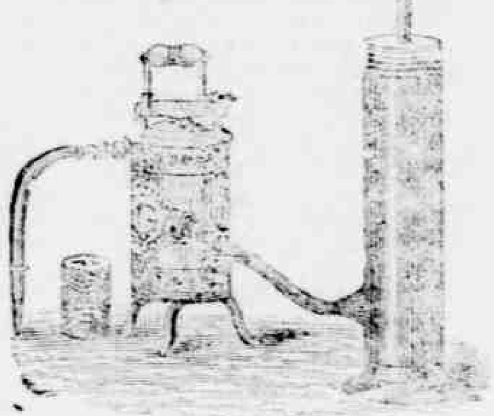

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc

Não é explosivo ; não prejudica as plantas por delicadas que sejam ; não offerece a menor perigo ao operador ; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios da Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ao pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Creado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo : machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ... que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
... em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA " WHITE ROSE "

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

ILEGÍVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes estabelecimentos
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fora, Santa-Catharina, Curityba.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. — **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

INOFFENSIVO
AGRADAVEL
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
INFALLIVEL
EFFICAZ

ACTIVAS
VISTOSAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
EFFICAZES
SEGURAS

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAG... SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DR...US ...S.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL...IS ...ICA SEP.—Colicas menstruaes.
AYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
...SIPIUM RR.—Regula a menstruação.
...FERR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
...OCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
BLACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astuma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTRONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de machinismos para vender sempre por preço modico:

MACHINAS A VALOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Feilcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VALOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 70 serras com alimentadores e empacadores á vontade dos agricultores.
APPARELHOS e outros apparelhos de va... .

Faz hoo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e ... a producção e qualidade do assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO
19 RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargolins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8...0 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorteks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois do seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

CURA COMPLETA
DA
ERYSIPELA
COM O USO DA CAMPESINA
Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia Freitas—Rua de S. Bento n. 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO
PERNAMBUCO

# Fundicção Geral
# ALLAN PATERSON & C
44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

FOLHETIM (13)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

V

(Continuação)

Esse lugar obteve-o em casa da duqueza de la Fougeraye; e como Clarisse se mostrasse excessivamente consciencios no seu serviço, depressa se lhe dedicou Mathilde, creando-lhe uma situação um pouco especial entre a criadagem do palacio, destinando-a unicamente ao seu serviço particular e ao da criança, a quem a joven ensinava o inglez.

Um dia, quando Clarisse fôra fazer umas compras longe do palacio, foi notada por um homem que andava passeando de mãos nas algibeiras e examinando os astros nos arredores da praça da Concordia.

— Com seiscentos diabos! Que linda rapariga! exclamou o homem.

E começou logo a seguir a joven ingleza, dirigindo-lhe amabilidades, ás quaes Clarisse teve o bom senso de não responder.

Estimulado por este silencio o homem teimou em a perseguir e foi com grande admiração que a vio entrar no palacio de la Fougeraye.

— Oh! Isto tudo tem muita graça! disse elle rindo.

E tinha realmente «muita graça», porque aquelle homem era simplesmente Cesar de la Fougeraye, que ha pouco regressára a Pariz um pouco falto de meios - diga-se entre parenthesis - visto que semeára por toda a parte os restos da sua legitima e voltára em lastimoso estado para junto do irmão.

Mas, apezar disso, ainda não se decidira a entrar em casa do duque.

Teria de passar por nova reprehensão e por censuras; teria de apresentar as suas desculpas e de pedir dinheiro.

Isso repugnava muito aos seus sentimentos orgulhosos. Cesar retardava o dia em que teria de passar por esse momento desagradavel, dizendo comsigo que só o faria na ultima extremidade.

No dia em que encontrou Clarisse estava a pensar em ir ao palacio na occasião em que o duque estivesse aúsente.

Fallaria primeiro á cunhada, o que lhe custaria menos, e quando Roberto viesse, vendo-o junto de Mathilde, não se atreveria a ralhar-lhe.

Por desgraça para Cesar, a sua sorte collocou Clarisse no seu caminho.

Elle esqueceu logo aquella boa resolução e não pensou senão na aventura, tentando tocar o coração da linda ingleza.

Ter relações com uma criada do irmão, não seria uma cousa banal.

E eis que o voluvel rapaz se mette nesta nova empresa arriscada, dizendo que seria a sua ultima loucura.

Representar a comedia do amor para com Clarisse não lhe era difficil, porque physicamente a ingleza agradava-lhe muito.

Clarisse era joven e bastante inexperiente.

Cesar era perfeito rapaz, de palavras doces e facil em agradar

Mas para continuarem as relações teve de prometter casamento.

Cesar apresentára-se á joven como um provinciano que viera a Pariz com algumas economias com o fim de aqui se estabelecer.

— Chamo-me Ludovico Bernard, dissera-lhe elle.

E Clarisse sonhou logo que viria a chamar-se Sra. Bernard.

O seu fraco por Cesar foi tal que ao cabo de poucos dias concedia entrevistas no terraço do palacio, apezar do perigo que isso poderia ter para ambos.

Cesar penetrava em casa do irmão todas as noites ás onze horas, quando toda a gente estava deitada, servindo-se d'uma escada que descobrira a pequena distancia n'um telheiro onde se guardavam as ferramentas para uma construcção.

Essa escada tambem lhe servia para quando se retirava, indo collocal-a onde a encontrára e parecendo-lhe que ninguem dava pelo uso que della fazia.

Até então fôra debalde para Cesar, a quem agradavam estas partidas, tentar entrar no interior do palacio.

Clarisse não lhe permittia com teimosia o accesso e elle devia contentar-se com os passeios sentimentaes, acompanhados só de alguns beijos, pelo terraço.

Mas para o compensar um pouco, a ingleza descrevia-lhe minuciosamente o interior do palacio, o sitio onde ficava o seu quarto, o modo como estava mobiliado, etc.

Isto causava hilaridade a Cesar, que era capaz de andar de olhos fechados por casa do irmão.

Comtudo, a resistencia que lhe oppunha Clarisse, a qual só entregaria a sua pessoa depois de dar o nó, acabou por aborrecer consideravelmente o pseudo-Ludovico.

Gozar o amor ideal não era a aspiração de Cesar, e esta aventura começava a fatigal-o.

Estava farto de pudibundas inglezas, só boas para o amor platonico e que mandam para o diabo os homens que querem ir mais longe.

Portanto resolveu-se Cesar a deixal-a o mais depressa possivel.

Elle contava já com a cara que ella faria quando visse o *seu* Ludovico transformado em Cesar de la Fougeraye.

Mas o incorrigivel maluco queria antes ter uma explicação clara com a aia da duqueza.

N'uma dessas noites prepararia as cousas de modo que a bella nada lhe podesse recusar.

Então chegaria o momento opportuno de desapparecer, e como em Inglaterra, melhor do que em parte alguma, todos os damnos se reparam com dinheiro, contava mostrar-se muito generoso para com Clarisse.

— Doto-a, repetia Cesar rindo, e, considerando-se bem as cousas, em breve ella se consolará por não vir a chamar-se a Sra. Bernard; é um appellido muito vulgar.

E depois acabo com o meu idyl io, porque já é tempo de me reconciliar com meu irmão.

VI

O duque de la Fougeraye ficára muito admirado quando lhe perguntaram se tinha algum inimigo.

E elle respondêra a isso com um dos seus melhores sorrisos e com estas palavras:

— Um inimigo, eu! Não me recordo de ter feito mal a qualquer pessoa!

Como o pobre duque se enganava suppondo que a bondade deve attrahir á força a sympathia geral!

Alguem na terra o odiava de todo o seu intimo, e esse alguem era uma mulher, e ainda uma amiga intima da duqueza Mathilde.

Entre as relações do duque contava-se um casal que frequentava muito a sua casa: o conde e a condessa Danielli.

O marido, italiano afrancezado, era o parceiro habitual do duque no Club; a mulher, uma morena e magnifica piemonteza, conseguira, com uma adestrada lisonja, e protestos de amizade a toda a hora repetidos, insinuar-se habilmente na intimidade da ingenua Mathilde, a qual tomava todas essas palavras como verdadeiras, estimando sinceramente a perfida Linda.

E bem perfida ella era, porque não tinha senão um fim: ser a companheira assidua da duqueza, a sua confidente, a sua irmã de eleição e, ao mesmo tempo, a amante do duque.

Os Danielli, embora se apresentassem bem, não eram ricos

Contavam-se até em voz baixa, a respeito delles, algumas aventuras equivocas, nas quaes a belleza da condessa representava um papel lucrativo.

Mas o que se dizia não chegára aos ouvidos dos la Fougeraye, e Linda dizia comsigo que seria para ella uma fortuna inesperada se conseguisse captar o coração de Roberto, de quem a generosidade lhe era bem conhecida.

Isto seria bello e asseguraria não não só o seu futuro, mas tambem o de... seu marido.

Uma vez implantada na praça, alli ficaria, podiam ter a certeza, e alguns dos milhões do duque passariam para o seu cofre.

Linda dedicou-se a isso e, para chegar aos seus fins, organisava os seus planos.

Mas Roberto não se prestava á aventura nem lhe dava aso para ella ter alguma esperança.

Vivia simples e burguezmente em casa; adorava a esposa e em nada mais pensava.

Qual seria o laço que lhe deviam armar?

A condessa Danielli pensou que a comedia do amor daria resultado e, encarnando-se nesse personagem, representou com perfeição o papel de mulher apaixonada e desgraçada.

(Continúa.)

Typ. do Diario.